



**68ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA:** 21 de março de 2000

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL** - Sala de reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Bom-dia, Srs. Conselheiros. Vamos dar início à nossa reunião.

Vamos colocar em discussão a ata da reunião anterior.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os que a aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Está em votação a proposta de pauta.

Na proposta de pauta, faremos uma inversão: primeiro será o informe da Secretária Wanda e depois o da presidência do CNAS, a ser feito pela Rosângela.

Os que estiverem de acordo com a proposta de pauta e sua inversão, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Informo aos Conselheiros que tanto a Secretária Wanda Engel como o Secretário Álvaro, os Conselheiros Eduardo Barbosa, Brito, Carlos Ajur, Miguel e eu teremos de nos ausentar às 11 horas.

Com a palavra a Secretária Wanda Engel.

WANDA ENGEL ADUAN - Vou, então, começar pela razão de termos de sair mais cedo.

Hoje toma posse o Conselho do Centro de Preservação Documental de Estudos da Área de Assistência Social.

Estamos criando um centro de referência para estudos na área social. Esse trabalho será feito por uma comissão que dará as diretrizes e as orientações gerais para esse centro de referência. A idéia é que esse centro de referência seja, em primeiro lugar, uma grande ponte documental, que nós consigamos nele colocar documentos sobre a história da Assistência Social, não só governamental, como a própria filantropia, organizações da sociedade civil etc. E que esse centro de documentação possa também orientar a realização de estudos e pesquisas na área social. O caráter documental do centro faz com que tenha assento nesse conselho o Ministério da Cultura, porque por meio dele teremos acesso a toda documentação existente na nossa rede de bibliotecas, arquivos etc.

Na linha de estudos e pesquisas, optamos por colocar também no conselho o Ministério de Ciência e Tecnologia. Pretendemos que esse centro de referência possa orientar, com linhas de pesquisa e financiamentos do CNPq, a realização de teses e estudos na área de Assistência Social. Essa é uma área pouco

ênfâtizada em termos de recursos para estudos e pesquisas, e darmos condições para que isso seja revertido pode ser bastante importante para a área.

Então, não apenas pretendemos criar linhas de pesquisas mais claras para orientar o CNPq, mas até tentar concursos de monografias, teses e estudos na área específica de Assistência Social.

Esse centro vai funcionar no Rio de Janeiro, porque lá temos um prédio disponível para isso e grande parte do acervo documental já está naquela cidade. Teremos todo uso de tecnologia para poder ser acessado pelo Brasil inteiro.

Será presidente desse conselho a Sra. Ana Maria Maciel, uma fonte primária de documentação nessa área, porque D. Ana Maria ficou à frente do Pronaf e da LBA de Pernambuco durante várias gestões do atual Vice-Presidente. Então, ela própria viveu a história oficial da Assistência Social neste país. Nada melhor, portanto, que D. Ana Maria, fonte documental primária, repito, para ser a coordenadora desse centro.

A posse dos membros do Conselho será hoje. Eu não só estou explicando por que temos de sair às 11 horas, mas convidando todos os membros do Conselho a participarem dessa solenidade. Poderíamos fazer uma interrupção dos trabalhos do Conselho Nacional de Assistência Social e estarmos todos lá na posse, porque eu realmente acredito que não se transforma o que não se conhece. Um dado momento histórico é sempre como se fosse a fotografia de um filme: se eu não sei qual o roteiro do filme eu não posso alterar o roteiro.

Se quisermos interferir em termos de mudança de rumo dessa área de Assistência Social, temos de saber como esse rumo vem se dando. Dessa forma, o aprofundamento do conhecimento histórico da área da Assistência Social é fundamental para qualquer proposta.

O que sentimos hoje, na área de zero a 6 anos, é que a Coordenadora da área conseguiu fantásticos subsídios em documentação já existente, no que já se fez nessa faixa para propor outras alternativas, além de creches e pré-escolas. Isso pode representar um importante passo na consolidação, melhoria e aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

Há outra conseqüência não prevista desse centro. Eu tenho a impressão de que a área da Assistência Social é mais ou menos uma área envergonhada. Quer dizer, a Assistência é sempre vista como uma política suplementar, uma política *band-aid*. Resgatar essa história pode ser também o resgate da autovalorização da própria Política. A auto-imagem é fundamental. É preciso perceber que é essa política que, como missão específica, vem enfrentando a questão da pobreza e da exclusão no país. Essa política precisa sair do limbo da vergonha e ganhar a posição de destaque que efetivamente vem tendo.

Como toda política, ela é alvo de um aperfeiçoamento histórico - às vezes, não. É preciso que nos apossamos desse movimento histórico, da importância que essa política vem tendo e dar-lhe um pouco mais de destaque. Neste momento em que a superação da pobreza é fato absolutamente conscientizado como estratégico, é preciso o país perceber que um dos seus principais instrumentos pode ser a Política de Assistência Social.

Nesse sentido, termos um centro de estudos e documentação pode ser fundamental.

Estão, portanto, todos convidados para a posse do Conselho, às 11 horas, no auditório térreo do Bloco "A".

A principal notícia na SEAS é a proposta de pensarmos as diferentes faixas etárias com estratégias diferentes de serviços para atacar os fatores de empobrecimento e exclusão.

Vou falar em outros termos. Diz a LOAS que a Política deve atacar os fatores que fragilizam ou excluem os sujeitos nas suas diferentes faixas etárias. Nós as dividimos por faixas etárias de zero a 6 anos, de 7 a 14 anos, jovens, idosos e pegamos as faixas mais fragilizadas do idoso e do portador de deficiência.

O que eu quero dizer é o seguinte: normalmente, na faixa etária de zero a 6 anos, a Política de Assistência Social vinha trabalhando, pelo menos mais recentemente, apenas com a creche e a pré-escola. Antigamente, já se trabalhou com a questão da nutrição junto com saúde, com creches domiciliares etc. Neste momento, só vínhamos trabalhando com creches e pré-escolas institucionais. Houve todo um incentivo para que os Estados, principalmente os que tiveram acréscimos nas suas cotas de recursos federais, pensassem em estratégias de atendimento nessas diferentes faixas, que não necessitassem de instalações, equipamentos específicos etc.

Propôs-se um trabalho forte junto com a Saúde, na linha de desnutrição, um programa que estamos chamando de "Roda Moinho", creches móveis, que fossem formas de capacitação das mães ou de quem tem a guarda da criança, mostrando como lidar favoravelmente com essa criança. Enfim, um outro espectro de serviços. Só que

esse outro espectro de serviços precisa ser normatizado. Precisamos dizer que para creche volante podemos dar tantos reais por família atendida e assim por diante. Então, houve necessidade de uma normativa que caracterizasse cada um desses serviços, não só os tradicionais, mas também os alternativos e quantificasse a contribuição federal para a oferta desses serviços.

O Presidente já disse ao Conselho que estávamos trabalhando nisso. Até o final do dia de hoje, vamos distribuir a portaria ou a proposta de portaria com os termos dessa normatização e eu gostaria que o Conselho, se pudesse, se pronunciasse em 30 dias com relação a essa proposta, porque, mesmo que só queiramos implantar isso a partir do segundo semestre, há necessidade de ela ser divulgada, publicada e trabalhada com os Estados. Então, temos uma certa urgência com relação à contribuição do conselho sobre essa portaria.

Vocês vão receber a portaria e vão observar que, especificamente com relação ao portador de deficiência, há um documento quase argumentativo de por que essas modalidades, essas propostas etc. Até o final do dia esse documento será distribuído. Peço, Presidente, que o Conselho Nacional de Assistência Social se manifeste em um prazo de 30 dias, ou seja, até a próxima reunião.

Havíamos anunciado ao Conselho a intenção de realizar um Seminário Nacional de Assistência Social mais no final do ano. Seria realizado pela SEAS/CNAS e a idéia era trazer temas importantes para serem discutidos nacionalmente, com preparação regional etc. Entretanto, nos demos conta de que o ano que vem é o da Conferência Nacional de Assistência Social. Então, faríamos

um seminário ao final do ano e a Conferência no ano que vem. Assim, a proposta é já começar os preparativos da Conferência e realizá-la até o primeiro semestre do próximo ano, até julho, mais ou menos. Juntaríamos tudo, para não ficar dois grandes eventos, pois acaba um prejudicando o outro e não se faz os dois muito bem. A proposta é abdicar do seminário nacional e já se constituir a equipe que trabalhará a pré-proposta da Conferência Nacional. Poderemos estudar como fazer essa ação conjunta. A notícia básica é que estamos desistindo do seminário para reforçar a Conferência.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Secretária, a Frente Parlamentar estará realizando seu segundo seminário em maio. Inclusive foram convidados a SEAS e o CNAS, como no ano passado, para realização conjunta. A senhora já está ciente disso?

WANDA ENGEL ADUAN - Estou ciente. Nós havíamos pensado em fazer no final do ano um seminário nacional.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Como ele não vai acontecer, contamos com a colaboração da SEAS na realização do nosso seminário. O do ano passado foi muito positivo e inclusive concluiu pela deliberação de realização do Segundo Seminário neste ano. Contaríamos com a participação ativa da SEAS.

WANDA ENGEL ADUAN - Com certeza, pode contar com isso. Colocaremos nossos esforços nesse seminário e na preparação da Conferência Nacional.

Outra questão importantíssima que já relatei a vocês é a do patrimônio. Ainda está na Casa Civil o pedido de definição de quem é esse patrimônio. Se for da União, nós o passamos à União e não temos gastos de manutenção. Se for do Fundo Nacional de Assistência Social, temos um plano de utilização desse patrimônio. Esse plano não foi trazido ao CNAS porque o assunto ainda está na Casa Civil. Esta semana ainda terei uma entrevista com o Ministro Pedro Parente para ver se ele decide logo, porque eu quero que ele libere o pedido de definição do Advogado-Geral da União. Como eu já havia falado, estamos no pior dos mundos: para conservar, ele é do Fundo; para vender, é do patrimônio da União. Que se seja decidido então, pois se for do patrimônio vai todo para lá; se for do Fundo, vamos poder utilizá-lo para aumentar os recursos do Fundo para serviços sociais.

Outro assunto é que nós estamos com um primeiro relatório do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social e talvez até o Deputado Eduardo Barbosa possa nos dizer alguma coisa a esse respeito.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Na guerra que foi a apresentação dos relatórios dos sub-relatores nas comissões, sentimos que tivemos alguns avanços e vitórias importantes no que se refere ao crescimento do orçamento, embora entendamos que há problemas a serem administrados dentro do que o Relator-Geral apresentou e foi publicado na sexta-feira. O orçamento deverá ser apreciado a partir de hoje à tarde, mas não sabemos exatamente qual o dia em que será apresentado o relatório referente à área da Assistência Social. Estamos atentos para ver se temos como

trabalhar algum tipo de destaque para poder minimizar algumas questões que já levantamos no relatório do Relator-Geral.

Avançamos em 30 milhões de reais. Foi feita a distribuição dos 30 milhões de reais dentro dos programas de PPD, que avançou em 3 milhões e 550 mil reais. Em uma análise prévia feita com o Álvaro, entendemos que pelo menos no PPD teríamos condições de cumprir a execução por 12 meses. A creche é o grande problema, porque o pleito era de aproximadamente 25 milhões, e foram acrescentados apenas 4 milhões e 400 mil reais. Esse talvez seja o maior problema que temos na peça orçamentária.

A novidade foi o enfrentamento à pobreza: subiu para 26 milhões, sendo que não tínhamos praticamente nada previsto nessa rubrica.

Sobre o idoso, serão 9 milhões e meio, valor que deve dar para cumprir as metas de 12 meses, e até acredito que com alguma sobra, porque na realidade pedimos mais para o idoso. Como o ano passado foi o Ano Internacional do Idoso, pedimos na emenda de comissão para que pudéssemos pelo menos trabalhar com a renda *per capita* de um quarto de salário mínimo no que se refere à população do idoso, baseado no documento do IPEA. Não chegamos a isso, porque faltariam 28 milhões para isso acontecer. Mas houve avanços, de qualquer forma.

Sobre Erradicação do Trabalho Infantil, minha assessoria ainda está trabalhando na comparação desses dados. No entanto, por alto, parece-me que fica em 121 milhões. Na parte da tarde, minha assessoria já deverá ter concluído a análise também do relatório. Estamos inclusive trabalhando a estratégia para hoje à tarde ou para amanhã.

A dúvida que ficou, e ontem discutimos rapidamente na Comissão de Finanças do CNAS, é se na realidade a Secretária teria condição de remanejamento posterior de algum recurso do enfrentamento à pobreza para cumprimento desses outros programas. Também poderíamos trabalhar com a SEAS, até a tarde, a possibilidade de ver alguma estratégia para a análise do relatório geral pela Comissão. Ainda é possível a apresentação de destaques na Comissão do Relatório do Relator-Geral. Lógico que temos de apresentar fontes. Esses aqui nós apresentamos fontes, a senhora tem conhecimento disso, e com base na apresentação das fontes conseguimos avançar.

Seria interessante também a identificação de alguma coisa que pudesse ser remanejado.

Em uma análise geral, podemos considerar que houve avanços muito positivos.

WANDA ENGEL ADUAN - Essa é uma boa notícia para todos nós. Os membros do Conselho já tinham conhecimento que, como honramos o compromisso de dezembro do ano passado, havia um déficit para honrarmos o mês de dezembro deste ano. Algumas medidas de contenção estão sendo tomadas para que isso efetivamente aconteça, mas um incremento orçamentário já nos dá um certo alívio nesse sentido.

Agora, é possível até que haja algumas sobras. Isto é, algo que cubra dezembro e ainda tenha um pouco a mais. A proposta é que esse a mais seja canalizado para os programas alternativos. Ou seja, para portador de deficiência, programa de reabilitação em comunidade; para idoso, programas de atenção domiciliar. Seja,

enfim, aplicado em alguma coisa que nos permita experienciar outras modalidades de atendimento.

Eu queria ter o aval do Conselho para isso. E também ter quase que um indicativo para dizer o que é essa rubrica de enfrentamento à pobreza. Por exemplo, como o Programa de Juventude está com 3 milhões, o que não dá para absolutamente nada, poderíamos dizer que...

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Desculpe, para o Programa de Juventude, pelas emendas parlamentares subiu para 28 milhões.

WANDA ENGEL ADUAN - É mesmo?!

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu havia esquecido de dizer isso. Saiu de 3 para 28 milhões.

WANDA ENGEL ADUAN - Que maravilha!! Então, o incremento geral foi maior.

Enfim, precisamos ter um certo indicativo, dizendo que para nós enfrentamento à pobreza se refere à criação de núcleos de apoio à família, criação de centros de juventude etc. etc. Em suma, dar a direção. Do programa de enfrentamento à pobreza, 50% são para capital e 50% para custeio. Precisamos dar determinados indicativos para que as propostas venham se juntar à Política como um todo e não fique à mercê de cada um definir o que entende por enfrentamento à pobreza.

Podemos mandar ao Conselho uma proposta desses indicativos para que ele se pronuncie também em relação a isso.

Finalmente, dois últimos pontos. Eu já falei para vocês que 2001 é efetivamente o primeiro ano do milênio. Nós comemoramos 2000 só para poder comemorar duas vezes. O milênio mesmo só começa em 2001. O ano 2001 foi escolhido como o Ano Internacional do Voluntariado. Este ano de 2000 é o Ano da Paz.

Organizações ligadas ao voluntariado estão criando um Comitê Nacional do Voluntariado. Esse comitê foi lançado ontem no Rio de Janeiro. Eu fui convidada para participar dele. Ele é de iniciativa não-governamental, mas houve o convite para mim. Eu poderia sugerir ao comitê que convidasse um representante do Conselho Nacional de Assistência Social para vocês acompanharem essa movimentação, que tem tudo a ver conosco, uma vez que o voluntário é mais um ator que se acrescenta à luta de superação de pobreza.

Nós tínhamos até agora o governo. Na década de 80, vieram as ONGs. Na década de 90 começa a responsabilidade social das empresas e do voluntariado. Então, é como se fosse um quarto setor entrando nesse mutirão. Eu acho que tem tudo a ver com as proposta do CNAS.

Se pudermos ter um membro do Conselho fazendo parte desse comitê, creio que seria uma forma de juntarmos todas essas questões. Fica a proposta. Se o Conselho desejar participar, eu faço a ponte para acrescentar uma pessoa.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - De quem é essa iniciativa?

WANDA ENGEL ADUAN - Foi de centros de voluntariado de São Paulo, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Estão envolvidos os empresários que têm fundações, como o D'Pascoal. O que eu vi ontem era mais na linha de centro de voluntariado, de ONGs que trabalham com voluntários. Estavam o Instituto do Câncer e empresários ligados a fundações que trabalham na área social.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - De qualquer forma, interessa à Fundação Nacional das APAEs estar participando desse comitê, porque nossas diretorias são todas constituídas de voluntários e já temos em algumas das nossas unidades programas de voluntários, como a APAE de São Paulo, que é a mais tradicional para nós. Gostaríamos de participar e de ter mais informações a respeito.

A Pestalozzi não é de voluntários. Ela desenvolve um trabalho técnico. As APAEs trabalham com pais e amigos, é uma característica um pouco diferente.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu gostaria de obter mais informações, para que possamos divulgar nacionalmente entre as ONGs.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Poderíamos também convidar a Rebraf - Rede Brasileira de Entidades Filantrópicas, recém-constituída em São Paulo.

WANDA ENGEL ADUAN - Hoje estamos vivendo um problema em algumas instituições. Houve uma definição e um decreto do próprio

ministro dizendo que deveria haver um prazo de 3 anos entre o registro no Conselho Nacional de Assistência Social e o Certificado de Filantropia. De alguma forma, para ter o registro no Conselho, na maioria dos municípios é preciso de um prazo de carência de 2 anos, depois todo o processo. Assim, em menos de 3 anos uma organização não consegue o registro no CNAS e aí lhe é pedido um prazo de mais 3 anos para conseguir o certificado de filantropia. Na prática, eu diria, isso está desestimulando a criação de novas entidades de filantropia. Acabamos trabalhando só com as mais tradicionais. Então, eu conversei com o Ministro e gostaria de trazer a questão ao Conselho. Talvez pudéssemos permanecer com os 3 anos para as entidades ligadas à área de Saúde e de Educação. Mas para as entidades realmente filantrópicas, da área da Assistência Social, deveríamos deixar de exigir o prazo de 3 anos de carência entre o registro e a emissão do certificado.

Eu gostaria que o Conselho discutisse essa matéria, porque eu venho tendo muita solicitação de organizações a esse respeito. Isso leva a uma morte prematura da instituição, que não tendo determinadas isenções fiscais termina não agüentando a carga tributária e morre antes de nascer. Até porque todos os financiamentos não pagam as obrigações com o INSS. Ficam as ONGs, durante um grande período, no desespero de conseguir se manter, e a ABONG deve saber bem disso. Eu me lembro da minha época de presidente de ONG. Era um horror, porque as obrigações empregatícias faziam com que quase dobrasse o valor da coluna de recursos humanos e não havia nenhuma fonte de financiamento financiando essa parte. O dia-a-dia das ONGs é bastante difícil e eu gostaria que o Conselho se pronunciasse a esse respeito.

Além disso, estávamos com dificuldade de dinheiro para acabar o pagamento do mês de fevereiro e acabamos de receber 57 milhões, financeiros. Essa a informação que acabam de me passar.

De forma geral, eram essas as questões que eu teria a apresentar.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Com relação à exigência de 3 anos para as entidades, referida pela Dra. Wanda, este Conselho já se pronunciou em 25.6.98. Naquela data, foi aprovado neste Conselho uma série de alterações ao Decreto nº 2.536. Há dificuldades com relação à alteração do decreto. Seria muito importante que a senhora pudesse nos ajudar fazendo gestões junto ao Ministro da Previdência Social. Este Conselho já fez um estudo da matéria, já tem todas as propostas, item por item, em relação ao Decreto nº 2.536, e essa questão dos 3 anos é um dos aspectos.

A Comissão de Normas tem um trabalho, que foi apresentado ao CNAS e aprovado na íntegra em 1998. Seria importante, então, que retomássemos a questão de alteração do Decreto nº 2.536.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Secretária, eu queria fazer um apelo.

Em Salvador, estamos há 3 meses sem receber os recursos do Ação Continuada, por causa de CND. Não sei como poderíamos resolver o problema ou como o conselho poderia ajudar nessa questão. Isso tem prejudicado profundamente as entidades. Sabíamos que havia uma possibilidade legal, mas que nenhum município ainda tinha solicitado, para receber esses recursos.

Não sei como podemos resolver essa questão que não abrange apenas Salvador.

WANDA ENGEL ADUAN - Nós ainda não conseguimos o cenário 1, que é a isenção da CND para o repasse de recursos. O Deputado Eduardo Barbosa já apresentou um projeto no Congresso a esse respeito e já pedimos regime de urgência etc. Há o cenário de legislação para isentar a área de Assistência Social da exigência da CND.

Como possibilidade intermediária, houve um decreto dizendo que quando o gestor, municipal ou estadual, está sem CND, podemos passar recurso diretamente às entidades. Fizemos uma normativa nesse sentido e dissemos que os Estados e municípios que fazem os convênios com as ONGs teriam até o dia 7 de fevereiro para nos enviar a relação das entidades que recebem recursos, quanto cada uma recebe, qual o número da conta bancária dessa entidade, quem é o responsável por ela, qual o número do CGC etc. São dados fundamentais para fazermos a operação. Demos o prazo até 7 de fevereiro e demos o mês de março para isso ser implantado no sistema, porque tem de ter um sistema para isso.

O Álvaro poderá dar mais informações, mas me parece que só de 10 municípios tivemos esses dados. Eu gostaria de trazer essa questão ao Conselho, porque sem esses dados é absolutamente impossível cumprir essa normativa. E tínhamos até 7 de fevereiro para isso. Então, acaba não havendo por parte do município interesse e sem esses dados é impossível fazer alguma coisa. Nem se trata de vontade política, mas sim de instrumento para cumprir o que o decreto nos permite.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Nesse caso, o convênio das entidades é formulado diretamente com o Governo Federal?

WANDA ENGEL ADUAN - Não, de jeito nenhum. Nós passamos fundo a fundo...

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Quanto a isso, perfeito. Refiro-me ao anterior, o que gerou isso?

WANDA ENGEL ADUAN - Não. Se está municipalizado, é feito com o município; se está em gestão estadual, vai para o Estado. O Estado é que faz o convênio. Então, o Estado ou o município é que têm nessa peça formal os dados todos da entidade, para podermos fazer direto.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Minha pergunta seria a seguinte, Secretária: seria ingerência do Governo Federal solicitar como obrigatoriedade, para não prejudicar as entidades, que isso fosse feito?

WANDA ENGEL ADUAN - Fizemos isso como obrigatoriedade para cumprir o decreto.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Não para cumprir, mas para não penalizar as entidades. Não sei se me fiz entender.

WANDA ENGEL ADUAN - Não tem jeito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Muitos prefeitos podem não querer fazer isso, porque a gerência do recurso pelo município é interessante. Na hora em que ele abre mão para as entidades, há uma transferência direta.

WANDA ENGEL ADUAN - Não estamos mandando dinheiro nenhum, nem para as ações que ele próprio realiza, nem para as ações que as entidades realizam. Então, ele já está penalizado. Agora, se ele não manda os dados das entidades, ele ainda ficará com elas atrás dele o tempo todo. Tem de fazer uma pressão junto à Secretaria Municipal para que esses dados sejam encaminhados. Sem eles, é impossível.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Não seria possível fazer uma articulação junto à liderança do Governo no Congresso?

WANDA ENGEL ADUAN - Na verdade, a coisa está no âmbito do próprio município. O decreto está pronto.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - O Eduardo estava sugerindo um projeto de lei para retirar essa necessidade de CND.

WANDA ENGEL ADUAN - Por isso estou dizendo que há dois cenários. Um cenário é continuar a pressão, tentar dar regime de urgência ao projeto do Deputado Eduardo Barbosa. Esse é um mais geral, mais macro, porque posso isentar todos.

Enquanto isso não acontece, teríamos possibilidade de passar recurso direto para as entidades, se os municípios nos enviarem esses dados. Sem os dados, é impossível.

Precisamos que o município nos forneça esses dados porque passamos para as entidades, até o município estar apto, isto é, ter a CND. Estando apto, repassamos recursos novamente ao município. Isso é para garantir a municipalização. Se fizermos direto com as entidades, volta a federalização.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O projeto de lei de sua autoria, Deputado Eduardo Barbosa, extingue a CND?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Ele simplesmente transforma o artigo da LOAS, deixando de exigir CND para programas e serviços assistenciais de ação continuada.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Então, a Secretária já deu a resposta. Para Educação e Saúde, o Ministro Waldeck não quer abrir mão.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Estou dizendo claramente que o projeto de lei teve o cuidado de estar atendendo à questão da Assistência Social e, mais especificamente, a programas de ação continuada. Inclusive não privilegia projetos soltos e virtuais que possam existir.

Creio que a SEAS, no meu entendimento, deveria mostrar isso ao Ministro, convencê-lo de que o projeto só facilita o combate à pobreza.

WANDA ENGEL ADUAN - Na verdade, eu acho que o Ministro fica muito dividido, porque na linha da previdência ele tem de dar conta de arrecadação, ter uma gestão nesse sentido, enquanto na área da Assistência Social há outras necessidades.

Eu acho que o que tem de haver é um movimento junto ao Congresso Nacional para que o problema seja resolvido. Fica difícil a situação do Ministro. Eu não diria que estrategicamente a pressão sobre o Ministro seja o caminho ideal. O caminho ideal é o Congresso Nacional, é fazer uma pressão social no Congresso para que tramite o projeto que está lá.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Foi pedida a urgência?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - O requerimento de urgência foi assinado por todos os líderes. Tem de colocar em pauta a votação de urgência urgentíssima e, imediatamente, o projeto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas ainda tem de passar pelo Colégio de Líderes para entrar na pauta ou já pode ir direto?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - O Colégio de Líderes já assinou o pedido de urgência, todos os partidos o assinaram. Houve o final do ano, e o Presidente da Câmara não quis incluir esse projeto na pauta no período de convocação para não fazer

exceções. Prometeu ele que colocaria agora. E isso requer uma nova pressão, lógico.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Aliás, eu acho que essa é uma dívida que temos com o pessoal da área da Assistência Social, porque na Reunião Ampliada de Brasília dissemos que seria uma vitória a não exigência de CND. E já há precedentes para isso: a própria Saúde e o Comunidade Solidária. Com isso, podemos demonstrar que é viável.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A própria atitude do Presidente da República, ao apontar um caminho para a solução do problema, mostra uma posição favorável do Governo para que isso ocorra. Só que essa não é a forma mais simples de se fazer de forma operacional, já que a SEAS não tem mais braços nos Estados e tem agora outra função, que não a de operacionalização de convênios. Essa não foi a forma mais viável, repito, mas existe uma posição favorável do Governo à solução do problema.

WANDA ENGEL ADUAN - Se houvesse um comprometimento dos municípios, teríamos isso. Mas os municípios não mandam os instrumentos.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - No caso das entidades, para elas também seria exigida CND ou não?

WANDA ENGEL ADUAN - Sim, para elas também.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Para repassar à entidade, ela também precisa estar em dia com a CND.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu proponho que a Comissão de Normas veja essas questões, e o Conselho Nacional de Assistência Social também faça isso.

Vou fazer dois comentários.

Em primeiro lugar, quanto ao problema apresentado pela Secretária - e como esta talvez seja a última reunião com a atual composição do Conselho -, acho que vale a pena salientar uma questão extremamente importante. No próximo ano, será a Conferência Nacional de Assistência Social que, a meu ver, é muito importante, pois muitas coisas se passaram nesses 4 anos. Por exemplo, as Comissões Tripartite e Bipartites não existiam. Houve avanço na descentralização; foram criados novos programas. Enfim, há uma gama muito grande de assuntos de extrema importância.

No seminário já poderíamos ver uma forma de o CNAS, a SEAS e a Frente Parlamentar incluírem esses assuntos, como uma espécie de pré-Conferência ou preparação da Conferência Nacional.

Nos encontros de capacitação que a SEAS tem realizado em todas as regiões, discutimos esse assunto. Foi muito bem aceito quando dissemos que por meio dos encontros de capacitação, tanto da SEAS como os que serão feitos pelo CNAS, já se deveria dar esse norte, com propostas de quem está participando desses encontros, indicando também os temas e mostrando as dificuldades existentes em cada região.

Não havendo o seminário do final do ano, que sinalizaria temas para a Conferência, poderíamos pensar em fazer

um tipo de reunião ampliada, com os presidentes de conselhos estaduais, ou outra forma de fazer uma reunião de peso, para que não ficasse só centralizado na SEAS.

Realmente, creio que procede não fazer um seminário e logo após uma conferência, mas que se faça algo antes.

Ontem, quando discutimos esse assunto na Comissão de Financiamento, eu levantei a questão de que o enfrentamento à pobreza era amplo e em todas as discussões o problema central é sempre o enfrentamento à pobreza. Talvez esse aumento de verba no orçamento ajude a resolver o problema.

JOÃO BATISTA DE LIMA FILHO - Secretária, por acaso a senhora vai se manifestar de público sobre esse debate sobre o salário mínimo?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O que ela tem a ver com isso?

JOÃO BATISTA DE LIMA FILHO - Ontem, um artigo da *Folha de S. Paulo* mostra que se diminui em "x%" a pobreza, na medida em que ele seja aumentado. Por isso quero saber se ela vai entrar no debate público em relação a essa matéria.

WANDA ENGEL ADUAN - Fiquei 5 anos em uma cadeira executiva no Rio de Janeiro. Aqui, estou há 2 anos. O grande problema de sentarmos em uma cadeira executiva é que os sonhos têm preço: é preciso de ter fonte, tem de ter alguém pagando.

Estamos fazendo uma outra normativa, que vamos entregar a vocês, que se refere ao Benefício de Prestação Continuada, atualizando-o. Minha equipe tinha posto um item, pelo qual se alguém tem algum benefício isso não entra na renda familiar, concluindo, então, que podemos beneficiar duas ou três pessoas da mesma família, sem que isso entrasse no *per capita*.

Eu disse ao Álvaro: acho totalmente justo, só quero um estudo para saber quanto custa e de onde vamos tirar o dinheiro. Eu não estou acompanhando de onde vai ser retirado o dinheiro. Conversando com o relator da matéria sobre o salário mínimo, ele me disse: não conseguimos saber de onde tirar esse dinheiro.

O salário mínimo brasileiro é o menor de toda a América Latina. Na Argentina, são 300 dólares. O segundo menor salário, depois do brasileiro, é de 120 e poucos dólares. Mas temos de viver a realidade: de onde será tirado esse recurso?

Eu não acredito que tirar do fundo do pobreza resolva o problema. Tampouco acho que o aumento do salário mínimo é o instrumento e o único instrumento de combate à pobreza, porque isso é um complexo maior de fatores, entrando fatores culturais etc. O mesmo é acreditar que se pode retirar todo o recurso da área de Assistência Social e colocar no BPC, que é um programa redistributivo e que com isso se combata a pobreza. Não acredito que se combata a pobreza apenas com programas redistributivos, assim como não acredito que se acabe com as doenças só distribuindo remédios. Dessa forma, essa discussão junta justiça com viabilidade econômica.

Essa é uma questão muito séria, porque afeta diretamente as famílias mais pobres. Há dois modelos de família:

a família igualitária e a família hierárquica. A família hierárquica é aquela em que o pai é o provedor, a mãe é a mantenedora da ordem etc., e a seguir vêm os filhos. Essa família é o ideal da família pobre, ainda é. A família igualitária, em que todos colaboram, é o ideal da classe média, mas o sonho do pobre é ser o provedor da sua família. E não tem salário mínimo que dê conta de um pobre ser o provedor de sua família, mesmo que dobre o valor do salário mínimo. Isso tem fragilizado incrivelmente o homem da família pobre; isso é a base do alcoolismo, da doença mental, do abandono de família etc. Então, isso está na raiz de muitos problemas da própria fragilização da figura paterna, do abandono da família e do aumento do número de famílias chefiadas por mulher, porque mulher segura a barra com salário ou sem salário. São questões que sem dúvida alguma têm tudo a ver com o que discutimos.

Entretanto, eu não poderia me pronunciar quanto ao valor do salário mínimo, porque não estou acompanhando os estudos econômicos que dizem de onde vai sair esse recurso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Agradecemos a Secretária Wanda Engel por sua presença.

Com a palavra a Conselheira Rosângela para dar o informe da presidência.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - O Sr. Presidente pediu que eu fizesse o informe sobre a Junta Eleitoral.

Vou falar sucintamente, porque a maioria dos Conselheiros já tomou conhecimento do assunto por meio do *Diário Oficial* e por comunicação aos Conselheiros.

Vou falar sobre os trabalhos e os resultados da Junta Eleitoral.

A Comissão de Habilitação, que antecedeu a Junta Eleitoral, foi composta pelas Conselheiras Irmã Tereza, Fátima, Ângela, por mim, pelo Conselheiro Gilson e presidida pela Conselheira Tânia Mara Garib.

Foram habilitadas 54 entidades e indeferidos os pedidos de habilitação de 22 entidades.

Na seqüência, veio o trabalho da Junta Eleitoral, presidida pelo Dr. Edson, representante do Ministro, e composta pelo Conselheiro João Ilídio, suplente da Conselheira Ângela, e por mim.

Nesse trabalho da Junta, 14 entidades entraram com recurso. Das 22 entidades não habilitadas na primeira fase, isto é, na Comissão de Habilitação, 14 entraram com recurso. Dessas 14, quatro foram habilitadas, porque apresentaram a documentação certa. Dez foram inabilitadas. Foram diversos os motivos de inabilitação dessas 10 entidades, sempre por falta de algum documento exigido pelo decreto.

Apenas 4 dessas não apresentaram a CND. As demais não apresentaram atas, balanços, enfim, documentos diversos. Já na primeira etapa, uma entidade também não apresentou a CND. No total, 5 entidades não apresentaram CND.

A Junta Eleitoral tentou flexibilizar no sentido de aceitação de documentação e aumento de prazos, mas não abriu mão -

critério da Junta - da exigência dos documentos constantes do decreto, e a CND era um deles. Eu me posicionei contrariamente a essa exigência, porque acho que não dá para se exigir CND para um processo eleitoral. Entretanto, é uma exigência do decreto e eu fui voto vencido. Apresentei, portanto, voto em separado para o caso das quatro entidades que não apresentaram CND e entraram com recurso.

Ao final do processo, tivemos o seguinte resultado: a Junta Eleitoral homologou as 54 entidades já habilitadas pela Comissão de Habilitação; das 14 que entraram com recurso, habilitou mais 4 e não habilitou 10. Esse resultado foi levado ao Sr. Ministro, que foi sensibilizado em relação às entidades que não apresentaram CND. A posição do Sr. Ministro foi no sentido de que se cumprisse o decreto e, para isso, flexibilizou o prazo para apresentação de CND. No entanto, não alterou as exigências do decreto, portanto se mantém a exigência de CND. O Sr. Ministro mandou publicar um novo edital, que altera o calendário das eleições, possibilitando com isso que as entidades que não apresentaram CND o façam até o dia 29 de março. Com isso, o calendário eleitoral - que todos vocês conhecem - foi prorrogado. As eleições serão no dia 25 de abril.

A Junta Eleitoral ainda tem um trabalho a fazer em relação a essas cinco entidades, que podem ou não apresentar a documentação exigida.

É esse o informe, Sra. Vice-Presidente.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sra. Presidente, às 11 horas temos a solenidade de instalação do Conselho referido pela

Secretária Wanda. O local é a sede da SEAS. Eu sugeriria que suspendêssemos a reunião, para todos os conselheiros participarem da solenidade, que eu acredito ser uma realização importante na área de Assistência Social. É fundamental a presença do Conselho Nacional de Assistência Social nessa solenidade.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu ia fazer essa proposta.

Como ainda temos tempo suficiente, indago se alguém tem alguma questão sobre o processo eleitoral.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Rosângela, mesmo as entidades que foram inabilitadas na primeira fase, por não apresentarem CND, podem ser habilitadas?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Segundo levantamento feito pelo Dr. Edson, apenas uma encontra-se nessa situação. Nessa etapa foram 4. Pelo levantamento que ele fez, há mais uma entidade que não apresentou CND.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Só que o novo decreto dá oportunidade às entidades que não entraram com recurso apresentarem a CND.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Aquelas que exclusivamente não foram habilitadas por falta de CND. Outra documentação, não.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Esgotado esse item da ordem do dia, passamos à apreciação da proposta do Conselheiro Eduardo.

Eu e o Presidente Marco Aurélio já havíamos conversado sobre isso e concordamos que seria interessante os conselheiros participarem.

Estou propondo suspender a reunião e retornarmos às 14h30min.

O Informe da Tripartite ficou para a parte da tarde.

Eu gostaria de saber se já foi distribuída a programação sobre a capacitação de conselheiros nacionais, estaduais e municipais. (Pausa.)

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Sra. Presidente, eu sugeriria que a reunião fosse reaberta às 14 horas, porque alguns pegarão avião às 17 horas, e isso faz com que depois não haja *quorum* para deliberação.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu mantenho o horário de 14h30min, mas, se quiserem, podemos iniciar às 14 horas.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Fátima, você está na presidência, você decide.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Pontualmente às 14h30min recomeçarão os trabalhos.

Antes de suspender a reunião, comunico que justificaram suas ausências, por escrito, os Conselheiros Tânia Mara Garib, Emerson José Osório e Gilson Assis Dayrell.

Estão suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -

Vamos reiniciar a reunião.

Vamos começar pelos Informes da Comissão de Normas.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Você está propondo inversão de pauta?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - O Informe da Comissão Intergestora Tripartite será feito às 16 horas.

Por isso, vamos agora aos Informes da Comissão de Normas, da Comissão de Financiamento e da Comissão de Política. A seguir, o Programa Nacional de Capacitação e o Benefício de Prestação Continuada.

Com a palavra a Coordenadora da Comissão de Normas.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - O relatório da Comissão de Normas é breve.

Ontem, analisamos processos. Como todos sabem, houve deliberação deste Plenário de que os processos com pedidos de indeferimento deveriam ser analisados pela Comissão de Normas, depois encaminhados à Secretaria Executiva do CNAS e à Presidência.

Temos uma série de processos em que vimos trabalhando. Ontem, dedicamo-nos a isso e foram relatados e aprovados um total de 11 processos.

A seguir, fizemos uma discussão, com a participação do Presidente do CNAS, sobre o encaminhamento desses processos.

Fizemos um balanço e verificamos que estão acumulados 172 processos com proposta de indeferimento para análise da Comissão de Normas. Avaliamos que não há tempo hábil até o final da gestão desta Comissão de Normas para fazer análise e relatar todos esses processos. Assim, com a participação do Presidente do CNAS, decidimos qual o encaminhamento a ser dado. Uma hipótese levantada foi a de publicar todos os indeferimentos sem a análise da Comissão. A avaliação da maioria dos conselheiros foi que isso não seria justo, na medida em que algumas entidades tiveram a possibilidade de ter seu processo analisado e ser revisto o indeferimento e essas 172 não teriam o mesmo direito. Por outro lado, também não era plausível ficar aguardando até a reunião de junho ou julho, quando o novo Conselho toma posse, para analisar os processos, porque eles já estão atrasados há muito tempo.

A decisão tomada foi de trazer ao conhecimento de todos os conselheiros quais os 172 processos pendentes. Vou distribuir a todos a relação com todos os processos que estão com proposta de indeferimento, com o nome da entidade. A proposta feita na Comissão não é de publicação imediata, mas de trazer informação ao Plenário, para que os conselheiros tomem conhecimento.

A proposta do Dr. Marco Aurélio, Presidente do CNAS, foi que os conselheiros tomassem conhecimento dos processos. Quem fará a distribuição dos processos, daqui para a frente, será ele, não mais a Coordenação de Normas. Isso ficará centralizado na presidência.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Eu gostaria de lembrar que alguns desses processos já foram analisados mas não houve tempo

suficiente para serem relatados. Então, já têm diligências cumpridas e até com algum parecer.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Se não houver mais nenhuma reunião da Comissão de Normas, esses pareceres devem ser encaminhados diretamente à presidência, para publicação.

A posição expressada ontem pelo Presidente do Conselho é que ele vai publicar com o parecer do Conselheiro.

Pelo procedimento anterior, havia uma junta de reconsideração.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Mas é possível fazer isso sem ser aprovado pelo Conselho?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Antigamente, havia uma junta de reconsideração. Desde o momento em que surgiram problemas, depois do processo da PUC e de outros decorrentes da Resolução nº 115, foi decidido por este Plenário que a Comissão de Normas deveria rever essas propostas de indeferimento. Sempre algum conselheiro da Comissão de Normas fazia o relatório e o apresentava na Comissão, sempre com exigência de *quorum*. Esta, por sua vez, o encaminhava à presidência, que tomava as providências para publicação. Não está mais vindo ao Plenário, só vem ao Plenário depois das resoluções prontas.

Agora, desses 172 processos, determinado número tem algum tipo de diligência; os outros estão atrasados. A informação que tivemos ontem é que não haverá mais nenhuma reunião deste Conselho até as eleições. Então, a preocupação da Comissão de

Normas é saber qual o encaminhamento a ser dado aos processos. Havia a proposta de indeferir todos e dar direito para as entidades recorrerem ou não, deixar a listagem e ficar na presidência ou aguardando o novo Conselho ou o relatório de alguns já feitos por algum conselheiro e encaminhado diretamente à Presidência.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -Você não respondeu minha pergunta. Quero saber se é legal sair o processo com o parecer de apenas um conselheiro. Às vezes, eles são *ad referendum* do pleno. De qualquer forma, seria com relatório de algum conselheiro, mas *ad referendum* do próximo Plenário.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Exatamente. Nós, conselheiros, estamos fazendo as vezes da equipe de análise. Eles já passaram pela equipe de análise e existe proposta de indeferimento. Em vez de baixarem em diligência, vamos fazer isso com mais rapidez e agilidade ou fazendo contato direto com a entidade, ou via presidência, para que a entidade aqui compareça e cumpra a diligência determinada pelo Conselheiro. Feito isso, sai o parecer em resolução, igual a essas que costumamos aprovar. Repito: o conselheiro desempenhará a função da equipe de análise.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Mas vem ao Plenário *ad referendum*.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Se houver algum processo polêmico, fatalmente ele será discutido pelo Plenário.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Aí pode se pedir vista etc. Isso fica a critério do próximo Conselho.

Tendo sido acordado na Comissão de Normas e não havendo restrição legal, pode ser feito dessa forma.

Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sra. Presidente, essa relação de processos com indeferimento já traz o parecer técnico da causa do indeferimento. Passando os olhos por algumas, vi que muitas podem ser prontamente atendidas com diligências apresentadas pela própria entidade.

Minha pergunta é a seguinte: vamos analisar um parecer técnico que já aponta uma diligência estritamente técnica, que pode ser respondida pela entidade para depois avisarmos a entidade que ela tem essa pendência, ou já seria encaminhado o pedido de diligência para a entidade, ela o atenderia e depois, sim, seria submetido o parecer ao plenário? Acho uma perda de tempo o Plenário analisar algo que está obviamente detectado.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Eu gostaria de fazer uma observação.

Eu sei que há processos dessa lista que as entidades já cumpriram as exigências.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Mas são poucos, Irmã, não é a maioria.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Dessa lista, há uns 12 processos na situação a que me referi.

O Conselheiro que tiver em mãos esse processo poderia passar para a análise, porque as diligências já foram cumpridas e as entidades já se apresentaram no CNAS.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Conselheiro Eduardo, a idéia foi que todos os conselheiros tomassem ciência dessa listagem e não só os membros da Comissão de Normas. Se eventualmente há uma APAE que o senhor conhece, pode comunicá-la para que ela traga os documentos aos CNAS, para que sejam acrescentados ao processo. Isso vai agilizar a solução do caso. A idéia é que a análise seja feita em 15 dias pelos conselheiros que moram em Brasília, e quem puder ajude a apressar o cumprimento dessas exigências.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - O problema levantando quanto à publicação é que pelo Decreto nº 2.536 o prazo de recurso das entidades é de 10 dias. É um prazo muito curto para prepararem os documentos. Por isso, seria importante avisar as entidades. Na hora em que for publicado no *Diário Oficial*, a entidade tem 10 dias para apresentar recurso e se não fizer nesse prazo, perde. Às vezes, ela precisa fazer mudança de estatuto e, para isso, precisa convocar assembléia, mandar para o cartório. Por isso a Comissão de Normas entendeu que devíamos proceder assim.

Eu fui voto vencido, porque era favorável à publicação do jeito que estava. Mas o grande argumento utilizado foi que isso prejudicaria entidades menores, que não têm estrutura para agilizar alguns documentos.

Por isso, repito, a proposta da Comissão de Normas foi mostrar a todos os membros do Conselho essa lista com o nome das entidades. Quem conhecer alguma delas, já pode avisá-la para tomar as providências.

A outra coisa, que o Conselheiro Eduardo está indagando e não foi tratado ontem, é - com exceção daqueles processos em que já foi feita a diligência - por que não baixamos todas as outras em diligência, para complementar a documentação? Seria dado direito a todas. Se algumas já foram baixadas em diligência, por que não fazer o mesmo para todos?

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Conselheira, isso pode ser feito, mas a idéia foi não priorizar uns ou outros. Como adotamos esse critério para as outras, teríamos de adotar o mesmo critério para todas. Como as outras não foram baixadas em diligência, não deveríamos abrir precedentes, e sim proceder de forma igual a como fizemos em relação às outras.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Fazer a solicitação caso a caso.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Foi o que entendi que ficou decidido ontem.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Ele não está querendo um ato oficial de baixar em diligência para todos.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Porque inclusive há aqui assuntos que já foram julgados. Então, esse é o julgamento da Comissão de Normas e não o julgamento da equipe.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Há ainda mais dois pontos a serem tratados.

O outro assunto tratado na Comissão foi que fizemos o levantamento de três pendências para a nova gestão que começa após a eleição da sociedade civil.

Em primeiro lugar, a revisão do Decreto nº 2.536/98, já aprovada neste Plenário. É fundamental que haja gestões junto ao Sr. Ministro para sensibilizá-lo quanto à alteração do decreto mencionado.

Na Comissão de Normas está parada a regulamentação dos arts. 3º e 9º da LOAS, porque o Decreto nº 2.536 interfere na definição de entidades de assistência social. É muito importante a regulamentação desses artigos da LOAS. Por conseqüência, se na próxima gestão conseguirmos alterar o Decreto nº 2.536, será preciso fazer alterações nas Resoluções nºs 31 e 32, referentes ao decreto acima mencionado.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Vou colocar em votação as questões apresentadas.

O primeiro ponto se refere à mudança na forma como até hoje foram encaminhadas os processos.

O segundo, é a alteração do decreto.

A parte que trata da capacitação fica para depois, quando discutirmos a matéria.

Quem for favorável ao apresentado, permaneça como está.

(Pausa.)

Aprovados os dois pontos.

Passamos aos informes da Comissão de Financiamento.

Eu mesma farei esse relato.

Todos têm em mãos a minuta do que foi discutido ontem na Comissão.

Em primeiro lugar, mais uma vez quero dizer que a Comissão de Financiamento, que durante algum tempo não contava com a participação dos conselheiros, vem há muito se tornando uma comissão bastante atuante. Temos contado com a presença de todos os conselheiros da sociedade civil e do Governo.

Ontem a SEAS não se fez presente, mas justificou sua falta: eles estavam em uma capacitação aqui em Brasília, e o Dr. César não poderia estar presente na Comissão.

Os assuntos a serem tratados na Comissão de Orçamento eram o orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para 2000 e a execução orçamentária do Fundo em 2000. Esses assuntos não foram discutidos, uma vez que o orçamento não foi votado e o relatório do fundo é trimestral. Se houver reunião do CNAS no mês de abril, poderemos tratar desses temas.

Pusemos em anexo a execução orçamentária de 1999, já apresentada a este Conselho. Ela reflete a discussão que tivemos. Exatamente 98% do orçamento foram executados.

Outro ponto de pauta foi a agenda do ano 2000. A agenda consta dos documentos apresentados. Já falamos sobre o que foi feito em fevereiro. Em março, houve a discussão sobre a rede histórica e outros. Para abril, temos o acompanhamento da execução orçamentária; maio deixamos em branco; orçamento de 2001, para julho. Enfim, fizemos uma agenda para o ano 2000, sabendo que ela poderá sofrer acréscimos ou modificações.

Além de as discussões sobre orçamento não estarem todas terminadas, haverá um novo conselho. A discussão sobre os critérios de partilha ainda não foi encerrada; a rede histórica não foi discutida com profundidade. Enfim, várias questões que dizem respeito à Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS não foram ainda discutidas. Provavelmente, farão parte dessa agenda. Não quisemos colocar esses temas, porque isso vai ficar a critério da nova composição da Comissão de Orçamento do CNAS.

Além da agenda da Comissão, houve a proposta do CNAS de encaminhar ao Ministério da Fazenda a Resolução nº 6, que solicita que as entidades que não receberam o pagamento do mês de dezembro de 1998 não pagassem os tributos. Consta dos documentos entregues aos senhores o teor da Resolução nº 6, bem como a autorização da Receita Federal de compensar o Imposto de Renda. Estamos propondo que seja enviado um ofício do CNAS à Receita Federal acusando o recebimento do ofício da Receita, agradecendo e informando que concordamos com o que foi determinado.

Esse ponto precisará de aprovação.

Formalizamos ao Plenário do CNAS o pedido de dispensa da CND para repasse de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social. Esse assunto foi discutido pela manhã e concluiu-se que

deveriam ser feitas gestões junto ao Congresso. O Conselheiro Eduardo Barbosa ficou responsável por esse encaminhamento, juntamente com a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social.

Novamente, solicitamos à SEAS a inclusão das metas nos relatórios trimestrais e anuais do Fundo Nacional de Assistência Social. Nós sempre pedimos isso: as metas físicas realizadas durante o trimestre, durante o ano etc. Às vezes vem o relatório trimestral e não vêm as metas. Mais uma vez, apelamos para que sejam enviadas as metas também.

Ficamos de trazer alguém para discutir o tema "Responsabilidade Fiscal". Foi proposto que a Conselheira Eurídice fizesse o convite. Ela informou que infelizmente ninguém deu o parecer para ela. Isso foi comentado na reunião anterior, mas não foi definido como decisão deste Plenário que o tema "Responsabilidade Fiscal" seria tratado na reunião de hoje. Como não ficou decidido que seria convidado alguém para falar sobre o assunto, a Conselheira Eurídice não convidou ninguém para fazer essa exposição.

Por fim, discutimos a rede histórica. Para essa discussão, contamos com a presença muito importante do Conselheiro e Deputado Eduardo Barbosa, que deu os seguintes informes: a Secretaria de Assistência Social trará para o Plenário do CNAS a discussão sobre novas modalidades de rede de assistência, principalmente quanto aos portadores de deficiência. Aliás, a Dra. Wanda já falou hoje sobre isso. Ele considera que a questão está sendo colocada com moderação e sensatez.

Sobre o orçamento de 2000, do Fundo Nacional de Assistência Social, informou ele que houve destaque da Frente Parlamentar de Assistência na correção de perdas, priorizando o SAC. Avançou-se em 30 milhões, o que foi um ganho, porém não foram alocados conforme indicados pela Frente.

Discutimos também a questão referente à capacitação de conselheiros. Eu faria o mesmo que a Comissão de Normas, isto é, deixaria as sugestões sobre esse assunto para quando for tratado especificamente esse item, que consta da nossa pauta de hoje.

Foram essas as questões tratadas pela Comissão de Financiamento no dia de ontem.

Alguém da Comissão ou do Plenário quer se manifestar a respeito? (Pausa.)

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Sobre a rede histórica, isso já não foi ventilado aqui?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Foi tratado na parte da manhã.

Vamos fazer uma votação um pouco diferente da dos itens tratados na Comissão de Normas.

Vamos votar a execução do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social em 1999, como aprovado por este Conselho. Quem aprova a execução orçamentário de 1999, levante a mão. (Pausa.)

Já havíamos discutido a questão da execução orçamentária de 1999, em que foram gastos 98% do orçamento previsto. Nós consideramos que foi uma execução muito boa.

Estou colocando em votação se o Conselho considera aprovada a execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 1999.

Repito: quem estiver de acordo levante a mão.  
(Pausa.) Podem baixar as mãos.

Quem vota contra? (Pausa.)

Quem se abstém? (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

A outra proposta é que a Comissão de Financiamento encaminhe ofício ao Ministério da Fazenda a Resolução nº 6, de 15 de fevereiro, e a matéria da *Gazeta Mercantil*, de 17 de fevereiro, com o título "Receita autoriza compensação de Imposto de Renda". Não sabemos se isso aconteceu a partir da nossa resolução, mas pelo menos foi uma questão levantada depois. Temos de agradecer e comunicar que estamos totalmente de acordo.

Quem for favorável a que esse ofício seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, permaneça como está. (Pausa.)

Outra questão é formalizar junto ao plenário - e essa questão foi discutida hoje, mas não foi votada - como vamos dispensar a CND. Isso não ficou muito claro na discussão havida na parte da manhã. Eu acho que não seria pertinente votar.

Concordam ou discordam dessa proposta?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Isso não depende deste Plenário. Não depende deste Plenário liberar a CND. Há uma negociação política a ser feita.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A única coisa que precisamos acordar em relação a esse assunto, e isso não precisa ser colocado em votação, é que nos empenhemos para que isso aconteça.

Solicitar novamente à SEAS a inclusão dos relatórios trimestrais e anual do Fundo Nacional de Assistência Social, as metas realizadas.

Alguém é contra? (Pausa.)

Se for contra levante a mão, senão permaneça como está.

(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Outra questão é retornar ao Plenário o tema "Responsabilidade Fiscal".

Os que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em relação aos informes do Conselheiro Eduardo Barbosa, a SEAS trará ao Plenário a discussão. Essa discussão foi feita e a Dra. Wanda pediu que estudássemos e déssemos uma resposta. Realmente, eu considero que não poderíamos responder agora.

Sobre o orçamento de 2000, o SAC etc., só quando fechar o orçamento é que poderemos tomar um posicionamento.

Quanto à capacitação dos Conselheiros, decidiremos quando esse assunto for discutido.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Há uma dúvida em relação à Comissão de Financiamento.

Não sei se estou bem lembrada, mas na reunião anterior do CNAS foi apresentada uma proposta sobre a discussão do Fundo de Pobreza. Qual o encaminhamento a ser dado?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Sobre o Fundo de Pobreza, também a Eurídice ficou incumbida de convidar a pessoa. Mas ela disse a mesma coisa: não foi votado que se trouxesse a pessoa, ninguém pediu a ela que fizesse o convite. Por isso que estou votando esse ponto e deixando já tudo acertado, para depois, ao ler a ata, se veja quem é o responsável para as coisas caminharem.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Em relação ao Fundo de Erradicação à Pobreza, há uma discussão muito política sobre o tema nesse momento e eu acho que não é o mais oportuno para chamarmos alguém. Não há definição se vai sair do fundo o aumento do salário mínimo ou como esse fundo será utilizado. Não adianta vir o tema à baila para se fazer aqui uma arena política. Trazer uma discussão do Congresso para cá não será esclarecedor em nada.

Quanto à Lei da Responsabilidade Fiscal, não me chegou nenhum documento pedindo isso. O nome que eu tinha sugerido, o do Amadeo, não é o indicado. Passado o tempo e vendo como o Governo está encaminhando a questão, o nome mais indicado seria de alguém do Ministério do Planejamento. Então, deve ser pedido ao Ministro Martus, porque quem está fazendo todo o encaminhamento político dessa questão é o Ministério do Planejamento. Não estou fugindo da responsabilidade, posso ajudar meu colega de Ministério a ver isso, só estou sugerindo ao Conselho que o nome mais indicado,

dentro do Governo, ou o Ministério mais indicado para falar é o do Planejamento. Agora, tem de ser definido aqui.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Ontem foi discutido isso e nós concordamos. Então, ficariam responsáveis a Eurídice e o colega do Ministério do Planejamento para trazerem, em uma próxima reunião a ser definida, e com ofícios e coisas mais concretas, essas pessoas para a discussão desses temas. Não podemos marcar para a próxima reunião, porque parece que há uma dúvida se haverá ou não reunião em abril. Se houver, quem sabe discutimos isso em abril. Caso contrário, já seria o novo conselho e assim a decisão não poderia ser tomada agora. De qualquer forma, pode ser tomada a decisão de que este Conselho deve discutir esses temas e que são os Ministérios da Fazenda e do Planejamento que trarão as pessoas para fazer tal discussão. Isso podemos votar.

Estão todos de acordo? (Pausa.)

Aprovado. Portanto, posteriormente virão ao Plenário as discussões sobre Fundo de Combate à Pobreza e Lei de Responsabilidade Fiscal.

O próximo ponto de pauta é Informes da Comissão de Política.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Não houve reunião da Comissão de Política por falta de *quorum*, portanto não há informes.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Enquanto não chega o material relativo ao Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros, tem a palavra o Conselheiro Eduardo Barbosa, que falará sobre Benefício de Prestação Continuada. O Conselheiro está de parabéns por trazer uma questão que o CNAS tem de acompanhar de perto.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Desde a última reunião, em que foi questionada a participação do CNAS nas reuniões conjuntas da SEAS com o INSS para o processo de avaliação do Benefício de Prestação Continuada, nós criamos uma sistemática de acompanhamento que se dá por meio da minha assessoria, já que as reuniões são na segunda-feira e não há como mudar o calendário delas em razão de disponibilidade dos técnicos dos dois órgãos. Segunda-feira é um dia complicado para estarmos presentes em Brasília. Minha assessoria está participando de todas as reuniões. Inclusive na pasta entregue pela assessoria do CNAS temos o relatório das reuniões havidas até antes desta segunda-feira. Ontem houve outra reunião, mas não houve tempo hábil de incluir as conclusões dela.

Farei algumas referências sobre o assunto.

Em primeiro lugar, tivemos uma reunião ampliada, da qual fizeram parte os Estados e as regionais do INSS, aqui em Brasília, junto com a SEAS. Nessa reunião ampliada, salientamos que, apesar da nossa participação como espectador, não houve, por parte da SEAS, o convite formal para que o CNAS pudesse se posicionar. Nós consideramos que isso foi uma falha da própria SEAS, uma vez que na solenidade de abertura fizeram-se presentes

todos os representantes máximos dos órgãos envolvidos e o CNAS ficou apenas como espectador, a partir da participação de um conselheiro. Isso consta do relatório.

Deveríamos nos posicionar diante da SEAS no que se refere a reuniões ampliadas, onde o CNAS deveria estar presente oficialmente, mesmo porque uma das questões avaliadas claramente é que não está havendo o envolvimento dos conselhos municipais, principalmente, nessa discussão da revisão. Caberia ao próprio CNAS estar enfatizando a divulgação dessa participação junto aos conselhos. No entanto, o CNAS está no aguardo do material, que até hoje não foi disponibilizado pela SEAS para que o Conselho Nacional de Assistência Social possa trabalhar junto aos conselhos municipais. No nosso entendimento, isso é uma falta grave, que deve ser revertida. Ao se fazer uma revisão com os conselhos municipais à margem desse processo, deixamos de estar influenciando de fato na implantação e na revisão de políticas. Principalmente, quando na proposta da SEAS há a participação do gestor municipal frente à revisão. No nosso entendimento, gestor municipal precisa também agir de acordo com deliberações ou, pelo menos, seguir o acompanhamento de seus conselhos respectivos, que inclusive é a instância de avaliação da aplicação da lei. Essa é uma falha que vem ocorrendo.

Na realidade, o CNAS deveria ter aprovado todas as ações do processo de revisão. Mas não estamos sendo incluídos como elemento de aprovação, mas sim como um parceiro, e parceiro duvidoso, que às vezes apenas acompanha as reuniões, como um ouvinte somente. Isso poderia ser colocado em discussão neste

Conselho, para ver que tipo de atitude devemos ter daqui para a frente.

Na prática, a proposta feita pela SEAS e pelo INSS era esse envolvimento dos gestores municipais. Na realidade, na reunião ampliada os Estados mostraram como estão encaminhando a revisão. Ficou demonstrado claramente que a maioria dos Estados não está trabalhando com os gestores municipais mas optaram por utilizar os escritórios regionais do INSS, tendo a coordenação de execução através dos representantes da SEAS nos Estados. Nós não percebemos claramente que existe um acompanhamento ou uma gestão descentralizada do Benefício de Prestação Continuada.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Não foi extinta a representação da SEAS nos Estados?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Na prática, existem servidores com experiência na área que, em muitos Estados, estão sendo utilizados para trabalhar nesse processo. Foram identificados os funcionários da SAS que estão em algum órgão público e foram chamados para trabalhar junto nessa coordenação geral. É isso o que está acontecendo. Por exemplo, em Minas Gerais, a chefe do escritório de Minas Gerais foi aproveitada e está trabalhando nesse grupo junto com o INSS, em função do conhecimento que ela tem da área.

Ontem - última reunião -, em função da discussão que houve na reunião ampliada, parece que trouxeram alguns informes e os Estados agora estão começando a fazer reuniões com os prefeitos. Porém, apenas o Estado do Espírito Santo remeteu um

relatório atualizado nesse sentido. Pelo que deparei dos debates da última reunião, a partir da reunião ampliada houve uma injeção de ânimo naqueles que estavam trabalhando a questão da revisão do BPC no Estado e agora estão tentando buscar as articulações municipais. A data combinada para que todos os Estados enviassem os relatórios foi o dia 5 do mês subsequente, no entanto apenas um apresentou o relatório.

Em linhas gerais, a revisão está começando. Ainda não há efeitos e resultados de quantas revisões foram feitas, quantos indeferimentos houve etc. Estamos aguardando esses relatórios ainda. A Dataprev ficou de emitir esses relatórios, mas até hoje não conseguiu fazê-los. Dessa forma, não estamos trabalhando com dados objetivos, mas sim com avaliações subjetivas do processo. Os dados concretos da revisão ainda não temos em mãos. Talvez, então, possamos pontuar algumas questões importantes, principalmente no que se refere a perdas de concessões.

Nessas reuniões também está sendo feita a proposta de mudança do Decreto nº 1.744/95, assunto que tratamos aqui na parte da manhã. O que se espera é que a SEAS envie essa proposta de mudança do decreto para o CNAS avaliar. Porém isso se dará após a discussão com o INSS. Eles estão discutindo o assunto com o INSS antes de fazer esse encaminhamento.

O relatório que encaminhamos é bem fiel às discussões, principalmente da reunião ampliada, mostrando as falas de cada um dos participantes da Mesa, e pela sua leitura temos o entendimento claro de como está sendo encaminhada essa discussão.

Fato que é relevante citar no CNAS é que, por parte do Secretário-Adjunto, Dr. Álvaro, existe uma disposição do próprio

Ministério, junto ao INSS e aos médicos-peritos do INSS, para que avaliem com bastante serenidade o processo de revisão, a fim de que não haja injustiças ou seja usada uma visão estritamente de perícia em relação à avaliação médica desses pacientes. Parece que essa tem sido a recomendação do Ministro: que o assunto seja encaminhando de acordo com o que prevê a lei e não com caráter de cortes, de revisão. Isso vamos avaliar após dispor de números concretos. Até agora, isso é uma orientação conceitual, que tem sido repetida nas reuniões.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Muito obrigada, Conselheiro.

O Conselheiro trouxe vários dados. O Conselheiro Eduardo, a Irmã Tereza e a Vice-Presidente do CNAS fazem parte de uma comissão. Se houvesse ainda condições, teríamos de nos integrar mais, porque eu considero esse como um dos importantes grupos de trabalho do CNAS. Eu gostaria que constasse em ata que o CNAS não pode ficar à parte da revisão do Benefício de Prestação Continuada, ele deve ter o máximo de presença.

A palavra está à disposição dos Conselheiros.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Concluindo, Sra. Presidente, tenho em mãos um ofício do Presidente do CNAS, dirigido aos conselhos estaduais, com o seguinte teor:

"Os recursos para a revisão do Benefício de Prestação Continuada foram repassados a todos os Estados até 30 de novembro de 1999. Os problemas operacionais apresentados foram

solucionados pela SEAS. Solicito parecer do conselho estadual sobre a execução dessa atividade e se o conselho está acompanhando o processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada, BPC”.

Esse ofício foi encaminhado aos conselhos estaduais no dia 16 de fevereiro de 2000.

Cabe agora esperarmos os pareceres dos respectivos conselhos estaduais, que também favorecerão nossa análise.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra a Irmã Tereza e, a seguir, a Regina.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Eu queria apenas justificar minha ausência nas últimas reuniões devido a conflito de agenda, pois eu estava aqui na Comissão de Normas relatando processos.

Concordo plenamente com o que foi apresentado pelo Conselheiro Eduardo, chamando a atenção quanto ao nível de participação do CNAS. Essa foi uma das dificuldades que encontramos ao participar das reuniões. Inclusive questionamos qual seria o nosso papel. No momento, não foi obtida a resposta, mas deixamos o questionamento de como poderiam ser envolvidos os conselhos municipais de assistência social no acompanhamento dessa avaliação.

O Deputado Eduardo expôs claramente como o nível da nossa participação deixa a desejar.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - Considero de suma importância a participação do CNAS na revisão do BPC. Fui indicada para participar desse grupo, mas se torna impossível a

presença de conselheiros que residem fora do Distrito Federal, uma vez que a reunião se realiza às sextas-feiras, às 9 horas. Isso tem um alto custo de deslocamento e de disponibilidade de tempo. Talvez seja importante ver que conselheiros residentes em Brasília poderiam estar disponíveis, assim como estão a Irmã Tereza e a assessoria do Deputado Eduardo.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Às vezes, nem mesmo os conselheiros de Brasília têm disponibilidade de tempo. Mas creio que não é pertinente discutirmos isso, haja vista que vai haver mudança no conselho. O próximo conselho verá quem são as pessoas a serem indicadas.

É preciso também ver o critério político, ou seja, as pessoas que têm perfil para acompanhar a revisão do Benefício de Prestação Continuada. São dois critérios fundamentais. Os outros, resolvemos com a própria secretaria, com o INSS etc.

Com a palavra o João Batista.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Eu gostaria de retomar essa questão do perfil.

Foi falado aqui, no final do Ano Internacional do Idoso, inclusive com a presença da Conselheira Vice-Presidente, sobre a necessidade de termos câmaras técnicas para podermos participar dessas ações com maior critério e melhor prestação de serviços nesse sentido. E esse assunto não voltou mais a ser ventilado. Novamente, está se aventando o problema outra vez, com o Benefício de Prestação Continuada. Se não retomarmos o assunto anterior, se daqui para a frente não houver uma câmara técnica e

uma maneira de assessorar melhor o CNAS, vai ser difícil, independentemente de o conselheiro viver em Brasília ou não. Vamos ficar discutindo coisas que já vêm mastigas e prontas?

Talvez dentro do segmento da pessoa portadora de deficiência exista realmente algum critério para orientar todo o BPC, mas no que se refere ao atendimento da pessoa idosa, observo que ela está desprotegida.

Então, este Conselho - entre aspas -, que da parte da sociedade civil faz hoje sua última reunião, deveria deixar pelo menos o que já foi proposto, inclusive mencionado alguns momentos pelo Conselheiro Gilson, seja câmara técnica, seja grupo de assessoria, fórum contínuo, mas que exista alguma coisa maior para se poder lidar com questões tão díspares como essas aqui.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu gostaria de acrescentar que no que se refere à revisão do idoso o processo de acompanhamento é muito mais simples, tanto no que se refere a irregularidades como a injustiças. Isso porque são dados mais palpáveis e concretos, como a faixa etária e o nível de carência. Isso é comprovado, não tem como mudar.

No que se refere ao portador de deficiência, entra o conceito de apto ou não apto à vida independente. Isso varia muito, dependendo da realidade, mesmo porque o conceito de deficiência está diretamente ligado ao ambiente em que o indivíduo vivo. Por isso falamos sempre que a deficiência é dinâmica.

Dependendo das exigências feitas, eu posso ser deficiente em uma grande metrópole, assim como posso ser considerado totalmente integrado e incluído na zona rural. Isso, para ser traduzido em laudo técnico, é extremamente complexo. Até nós, que lidamos há anos nessa área, em alguns momentos ficamos sem saber se atestamos ou não alguma coisa nesse sentido.

Eu acrescentaria ainda o seguinte aspecto: acredito que nessa reunião ampliada o CNAS deveria ter formalmente participando do processo, até para estimular os Estados a chamarem seus conselhos estaduais para a discussão. Isso não aconteceu. Então, deixamos de dar o exemplo. O exemplo melhor é aquele que se visualiza, que é presente, que é real, não o que está em discurso ou em texto. Tem de estar sentado na mesa do lado. Ali se vê que realmente existem lados que estão trabalhando na mesma direção.

Breve, vai existir um momento em que o CNAS vai precisar estar junto com o gestor nacional e o INSS discutindo esses dados concretos da revisão. E vamos ter de nos posicionar a respeito. Assim, temos de estar muito atentos a esse encaminhamento. Esse momento não podemos deixar passar, porque depois teremos a cobrança da posição do CNAS diante de alguma questão que possa ter ocorrido e que não avaliamos bem.

Nesse momento, Irmã Tereza, eu proporia que o CNAS esteja atento desde já, porque em algum momento teremos de fazer uma reunião conjunta com a SEAS e o INSS, para discutir os dados concretos e objetivos da revisão. Isso já deveríamos deixar como item de proposição e constar na Ata, já que teremos uma transição de conselheiros. Inclusive, nesse período de transição, os dados

concretos já podem estar disponíveis, pois não sabemos se aqui estaremos.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Foi muito feliz essa sugestão do Eduardo, inclusive foi minha proposta constar em ata essa participação do CNAS no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada. Isso reforça a sugestão anterior e depois veremos se todos concordam com ela.

Antes disso, quero apresentar algumas questões.

Primeiro, sobre a reunião ampliada, acho que foi reflexo da nossa não participação real em todo esse processo. Se tivéssemos tido uma participação, uma presença maior, mais significativa, levando mais dados, questionando mais, com certeza teríamos sido convidados a ter uma participação mais efetiva. É aquela história: espaço aberto, espaço ocupado. Na medida em que não ocupamos determinados espaços, eles são ocupados por outros. Não podemos culpar somente a SEAS por não nos ter convidado, temos de fazer uma autocrítica pelo fato de o CNAS ainda não ter incorporado que a questão do Benefício de Prestação Continuada é extremamente séria para a Assistência Social e não pode, de forma alguma, ficar em segundo plano, seja por questões financeiras ou por qualquer outro motivo. Venha gente de ônibus, venha gente andando, mas venha gente para cá para defender a questão do Benefício de Prestação Continuada.

Ou nos colocamos na condição de Conselho ou brincamos, porque é essa a questão: estamos aqui para defender aquele que está lá embaixo e que agora está sendo atingido. O benefício que ele estava recebendo pode estar ameaçado. Se não estivermos

presentes, isso pode acontecer, independente da vontade do Sr. Ministro, independente da vontade da SEAS.

Sabemos perfeitamente que existe uma diferença quando se está na ponta, e eu estou falando isso porque estou na ponta e vejo as inúmeras solicitações de revisão de Benefício de Prestação Continuada tanto para o idoso quanto para o portador de deficiência. Para o idoso, pasmem, existem pessoas que pedem o benefício quando tem 69 anos. Já estão com 72 anos e ainda está recorrendo para ver se recebem. São casos que não poderiam estar acontecendo.

Com relação à revisão do benefício, ela é muito restritiva. E já foi dito pelo próprio representante do INSS que os decretos e toda a legislação existente com relação ao Benefício de Prestação Continuada devem ser revistos e isso nunca aconteceu. Há anos que discutimos isso.

Eu acho que esse é um problema grave, sério. Ou o Conselho Nacional de Assistência Social assume essa questão ou estamos aqui apenas para fazer discussões teóricas e não estamos defendendo aqueles que o CNAS se propõe a defender, que são os beneficiários da Política Nacional de Assistência Social. Sinceramente, isso tem me angustiado desde que o Benefício de Prestação Continuada foi criado e creio que ainda não resolvemos o problema.

Inclusive, Deputado, em um dos relatórios apresentados pela sua assessoria, feito pelas pessoas que participam das reuniões, li que pessoas falaram que os Estados ainda não estavam acordados para essa questão. Se o Estado ainda está nessa dúvida, quanto mais os municípios.

Outra questão é a que se refere às famosas capacitações para que as pessoas façam a revisão. Essas capacitações também deverão ser acompanhadas, porque elas são muito sérias. Não adianta dizer ao médico que seja mais acessível, porque não sabemos até onde ele era muito rígido e ficou acessível. Talvez não tenha mudado nada ou mudou muito pouco. Esse acessível ainda é pouco.

Não podemos voltar a ter novamente concursos de miséria. Essa questão social tem de ser tratada de acordo com os parâmetros da nova Lei Orgânica da Assistência Social, das novas questões e dos novos paradigmas que são apresentados pela Assistência Social. Tudo isso é muito sério e devemos acompanhar passo a passo.

As reuniões com o INSS e com a SEAS tornam-se urgentes. Não adianta mais ficar esperando para quando o processo estiver assim ou assado. Neste momento, até para tomarmos pé, temos de fazer reuniões conjuntas com a SEAS e com o INSS, para acompanhar o desenrolar do benefício.

No final, creio que devemos chegar a uma conclusão se deveremos ter reunião em abril ou não. Há muitas coisas pendentes. Poderíamos fazer algo mais documentado para que o próximo Conselho tenha mais condições de encaminhar esse assunto com o peso que deve ter.

Se, entretanto, essa for a última reunião com a atual composição, ficam aqui essas observações.

Eu gostaria de saber se todos concordam que a nossa participação tem de ser maior, que devemos divulgar essa revisão e participar dela com mais efetividade.

Se estiverem de acordo, permaneçam como estão.

(Pausa.)

Há uma outra questão: as câmaras técnicas são fundamentais. Mas creio que não é possível fazer uma discussão maior nesse momento. Sugiro que isso conste de pauta de uma próxima reunião, para que nos preparemos ou, se houver reunião em abril, proponho que façamos esse debate, para deixar para o próximo conselho uma discussão mais efetiva sobre as câmaras técnicas.

Com a palavra a Irmã Tereza e, após, o Conselheiro Eduardo.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Dada a importância da nossa participação nessas reuniões, sexta-feira há uma outra. No caso, eu não estarei novamente presente. Surge, então, o conflito: como fica nossa participação, dada a importância que ficou ressaltada agora?

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - As reuniões são todas as sextas-feiras, às 9 horas, na SEAS. Como conselheira, morando em Belo Horizonte, não existe possibilidade de eu estar aqui toda sexta-feira às 9 horas e assumir o custo desse deslocamento. E você sabe, Fátima, que o CNAS não assume esse custo.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Alguém da Comissão poderia participar?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu poderia, mas já estou assumindo muito mais coisa do que eu poderia. Realmente, assumir muita coisa é impossível.

Eu acho que o novo Conselho deve discutir isso e se não for ninguém aqui de Brasília, que se dê condições a que alguém venha participar. Isso é o mínimo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Não sei se a Irmã concorda comigo, mas essas reuniões são estritamente técnicas. Ali não existe poder de decisão ou de mudança de rumos. É uma análise técnica. Inclusive as pessoas que participam, com exceção do Secretário-Adjunto que tem um cargo político, os outros são cargos técnicos, tanto do INSS como da SEAS.

Muitas vezes, ali não é o fórum específico da discussão política do processo. Acho que temos de continuar acompanhando. Talvez esses relatórios que a assessoria nos traz nos dêem subsídios. E depois temos de marcar um encontro político do INSS, SEAS e CNAS.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - O Álvaro propôs que eu participasse dessas reuniões de 15 em 15 dias. Uma dessas semanas seria quando da reunião do CNAS, porque eu já estaria aqui, só teriam de pagar diária, e viesse a cada 15 dias. Como sou Vice-Presidente, nessas ocasiões já trataria de outros encaminhamentos.

Agora, o novo Conselho vai definir essa questão. De qualquer forma, mesmo nas reuniões técnicas, é fundamental a nossa presença.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Não estou dizendo que não é fundamental nossa presença, apenas que ali não é o poder de influência, de mudança de rumos.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Mas de qualquer maneira, é uma forma de estar acompanhando o dia-a-dia, até para saber o que está acontecendo.

O que podemos decidir é que haja um acompanhamento maior e que as questões econômicas sejam equacionadas às necessidades políticas. Acho que podemos pensar em outras formas. Enfim, pode se tentar viabilizar nossa presença de outras formas. O importante, no momento, é decidir o direcionamento. É uma questão importante, que o CNAS tem de se envolver e depois, com base na situação econômica do Conselho Nacional de Assistência Social e na nova composição do Conselho, ver como se pode fazer esse acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Se me permitem, para reforçar essa importância do BPC e sua revisão, que a Presidente salienta, tirando o lado do direito e o lado humanista da própria proposição do BPC, que é a garantia de uma renda mínima a uma pessoa, temos de lembrar que ele consome a maior parte do orçamento da Assistência Social. São 72% do orçamento. Isso, por si só, já mostra o peso da avaliação, porque não adianta estarmos aprovando desempenho de orçamento durante o exercício se não avaliarmos o processo de utilização desse orçamento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -

Trata-se exatamente das metas físicas de que falamos. Aí é uma meta física muito importante e o Benefício de Prestação Continuada é uma grande capilaridade.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Aproveitando sua fala,

por diversas vezes neste Plenário, na condição de Conselheira e agora como Presidente, você traz à baila questões que estão ocorrendo, porque está na ponta e as está visualizando. De fato, não temos nenhum dado concreto sobre isso. Minha sugestão é que, como o nosso Presidente encaminhou aos presidentes dos conselhos estaduais esse parecer sobre a revisão, que talvez pudesse partir do Presidente do CNAS ofício a todos os conselhos estaduais para tentar levantar junto aos conselhos municipais casos de abusos de não concessão ou de não cumprimento de prazos legais para a concessão ou para o indeferimento da concessão. Talvez a partir disso tenhamos algum dado para trabalhar concretamente, mesmo que algum Estado não informe. Teríamos algum parâmetro para discutir isso, até na Conferência, que será realizada no ano que vem, ou em um outro espaço político de discussão.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Isso é exercer o papel de

fiscalização e de controle.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - O

Paraná me deu um disquete em que estariam várias denúncias com cessação de benefícios para pessoas com grandes necessidades. Eu trouxe o disquete, montei tudo para mostrar ao pessoal da SEAS, e

quando o abri vi que se tratava de câncer de mama. Eles trocaram o disquete. Ficaram de me dar novamente o disquete. São coisas concretas que podemos trazer aqui. Mas sua proposta é pertinente.

Então, eu pediria que fossem solicitadas informações aos conselhos municipais sobre como está ocorrendo a revisão do Benefício de Prestação Continuada.

Todos concordam com esse pedido? (Pausa.)

Aprovado.

O próximo ponto de pauta é o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Antes de entrar na capacitação, eu gostaria de dar uma informação.

Esteve agora comigo o Dr. Edson, Presidente da Junta Eleitoral, representante do Ministro. Ele me pediu que transmitisse um aviso ao Plenário sobre o encaminhamento do processo eleitoral.

Ele pediu que reforçasse, primeiro, que o prazo de registro de candidaturas é 5 de abril. Dia 14 de abril é o prazo final para a Junta Eleitoral decidir os pedidos de registro de candidatura. E até 18 de abril, a publicação das candidaturas.

A entidade tem de pedir o enquadramento em um segmento. São três segmentos: entidades prestadoras de serviços; trabalhadores da área de Assistência Social e usuários. A Junta eleitoral tem de decidir os pedidos de registro. Em que base ela decidirá isso? Com base no art. 17, § 1º, II, da LOAS, que determinam quais os representantes que compõem o Conselho Nacional de Assistência Social. Diz o inciso II: 9 representantes da

sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organização de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor. Então, a base para decidir o enquadramento das entidades é o art. 17, § 1º, II, da LOAS, e a análise do estatuto da entidade. A Junta vai decidir isso.

Ele disse que cada uma das entidades, ao mandar seu pedido de candidatura, tem de informar em que segmento concorre. A Junta vai examinar o pedido, repito, com base na LOAS e no estatuto, para ver se ela se enquadra como entidade, como trabalhador ou como usuário. Por exemplo, se uma entidade se candidatou como trabalhador e não está enquadrada nesse segmento, ela depois não poderá mudar de segmento. Aí, a candidatura será indeferida. Então, a entidade, de acordo com o que determina a LOAS e o seu estatuto, verá em que segmento se candidata. Nessa fase não cabe mais recurso nem ela pode mudar de segmento.

Eu não sabia disso, por isso achei importante informar ao Plenário, para que todos fiquem alertados. Repito: cada entidade deverá dizer que sua candidatura é de trabalhador, por exemplo, mas deve conferir no seu estatuto que é assim que está enquadrada. A Junta vai seguir a LOAS e o estatuto da entidade.

WALDIR PEREIRA - Rosângela, se a Junta ou não sei quem chegar à conclusão de as entidades que já fazem parte do Conselho e que aqui estão representadas não estão nesse segmento, elas estarão fora?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Sim, porque a análise é com base no estatuto atual, o estatuto que foi entregue.

WALDIR PEREIRA - O Estatuto é o mesmo e ela já faz parte do Conselho.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Na eleição passada, houve uma série de flexibilizações em relação a alguns pontos do decreto. Esta Junta está seguindo o decreto e a LOAS. O Dr. Edson pediu que eu informasse isso.

WALDIR PEREIRA - Se por um simples equívoco de a entidade entender que possa estar em um segmento e a Junta entender que ela está em outro, ela estará fora?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Não é o fato de a Junta entender. Tem de estar no estatuto da entidade. Ela tem de comprovar que está no estatuto dela que ela é trabalhador do setor de assistência social, por exemplo. Tem de estar no estatuto, ninguém tem de "achar", somente conferir o estatuto e a LOAS.

WALDIR PEREIRA - Pelo meu entendimento, temos as entidades prestadoras, os representantes dos trabalhadores e os usuários. Qual é a entidade que é usuária da Assistência Social? Nenhuma. Nenhuma entidade é usuária da Assistência Social. Ela presta assistência social. Usuários são os indivíduos.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Waldir, diz a LOAS: nove (9) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor. Aqui temos a Federação dos Cegos, por exemplo. É uma organização de usuários. A Federação de Pais e Amigos de Excepcionais é organização de usuários. Ela também pode ser prestadora, mas é uma organização de usuários. Tem de estar no estatuto que ela representa usuários. É nesse sentido: tem de estar explicitado no estatuto.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Dra. Rosângela, acho que a Comissão deverá fazer uma nota explicativa a respeito, para aquelas entidades que estão habilitadas no processo eleitoral, porque muita gente vai se inscrever na categoria errada. A Comissão tem de manifestar qual o seu entendimento sobre usuários, prestadores de serviços e trabalhadores. Senão, pode haver confusão na hora da habilitação. Se a Comissão pretende rever casos de uma entidade "x" que se habilitou e aqui tem assento como representante este ano e pode haver dúvidas quanto à sua categoria, é melhor que explique bem. Vou dar um exemplo bem bobo. Se a Febec, Federação de Cegos, não é representante de usuário mas de prestador de serviço, vocês têm de comunicar à entidade qual o pensamento da Junta a esse respeito.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Eu concordo com o que diz a Conselheira Dora. Lembro o seguinte: agora estamos recebendo esclarecimentos, mas vamos supor que algumas entidades se

inscreveram e agora recebem esse esclarecimento. Ela poderia modificar seu enquadramento, apresentando uma justificativa, não em forma de recurso mas retirando para fazer essa correção?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - O prazo final é 5 de abril. Deve fazer isso dentro do prazo.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Não seria recurso, mas uma correção, com justificativa.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Mas tem de ser dentro do prazo. Fora do prazo não pode.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Sim, seria feito dentro do prazo. Foi dito que não haverá recurso. Então, antes da data aprazada há possibilidade de se fazer essa retificação.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - A senhora está se referindo às entidades que hoje, por exemplo, já se inscreveram em determinada categoria.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - E que não tinham esse esclarecimento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Não devemos criar muito pânico, porque desta vez está correto, está sendo seguida a LOAS no processo eleitoral. Todos concordam com isso.

O que considero pertinente, e vou colocar em votação, é que a Junta deve encaminhar a todos os interessados as informações que foram dadas agora a respeito do enquadramento das entidades, que deve ser rigorosamente de acordo com o que consta no seu estatuto.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Deve dar uma explicação mais detalhada.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Não sei se essa explicação detalhada será possível de ser dada.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - A Junta vai seguir o que determina a LOAS e fará a análise do estatuto da entidade.

O que estão sugerindo é que nós encaminhemos uma correspondência para todas as entidades que se credenciaram para o processo dizendo que apresente sua candidatura conforme o que estabelecem a LOAS e o estatuto da entidade.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Ou seja, que o estatuto prove que eles são ou usuários, ou prestadores de serviço ou trabalhadores da área.

Feito esse relevante informe, vamos passar ao ponto de pauta que trata do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros.

Esse programa de capacitação sempre foi pedido por todos. Várias propostas já surgiram sobre o assunto. É evidente que não é só a capacitação que vamos propor agora, porque quando

fizemos oficina e seminários, na realidade, tudo isso foi capacitação. Então, não podemos dizer que essa será a primeira capacitação para conselheiros. Mas, pelo menos, é a primeira vez que, organizadamente, vamos fazer dois tipos de capacitação que, no âmbito do CNAS, não haviam sido feitas anteriormente.

Essas capacitações já foram apresentadas em cinco regiões do país, quando participamos de capacitação da Secretaria de Estado da Assistência Social. Eu participei das capacitações da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Participou das reuniões de capacitação das Regiões Sul e Sudeste a Conselheira Tânia Garib. Nessas cinco regiões foram dadas sugestões sobre como deveria ser essa capacitação.

A primeira questão é a capacitação para os conselheiros nacionais. Ontem, na reunião da Comissão de Financiamento, achamos extremamente interessante estar propondo capacitação para conselheiros nacionais. Isso porque somente depois de algum tempo os conselheiros entendem o que é o Conselho e como ele funciona. Assim, propusemos uma capacitação para os conselheiros do CNAS.

Como mudaram as datas das eleições, provavelmente mudará a data dessa capacitação também. Mas estamos prevendo fazer na primeira reunião que os novos conselheiros participarem.

A programação é a seguinte: apresentação dos conselheiros, das suas entidades etc.

Como temas, seriam discutidos: a construção da Lei Orgânica da Assistência Social, a criação do Conselho Nacional de Assistência Social; principais deliberações do CNAS. A parte referente à dinâmica de grupo sobre o papel dos conselheiros está assim dividida: o que você conhece sobre o papel do CNAS? Na sua

opinião, qual é o papel do conselheiro? Que expectativas você tem como conselheiro do CNAS? Haveria a sistematização desse bloco pelos conselheiros da Comissão de Capacitação.

A seguir, viria outro bloco, com os seguintes temas: instrumentos legais da Assistência Social – a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica. Sobre o funcionamento do CNAS, seria tratado o Regimento Interno do CNAS e o funcionamento das comissões temáticas. Os representantes das três comissões – Política, Normas e Financiamento – fariam a exposição do assunto. A seguir, haveria também um debate.

Os Conselheiro tomariam conhecimento desde a Lei Orgânica até como funcionam as comissões.

Inicialmente, havíamos pensado em desenvolver esse programa em três dias. Devido a questões financeiras, reduzimos a dois dias, mas acreditamos que esse tempo é suficiente e corresponde às necessidades.

Ao término do primeiro dia, haveria um debate dos antigos conselheiros com os novos.

No dia seguinte, seriam feitas visitas às instalações do CNAS, seria feita uma discussão sobre o Fundo Nacional de Assistência Social, financiamento, orçamento e relatório de gestão da Assistência Social. A seguir, seria tratado o papel dos conselheiros no acompanhamento da gestão do Fundo Nacional de Assistência Social. Por último, uma visita à SEAS e à Comissão Tripartite, para que soubessem como ela funciona.

Seria para todos os conselheiros: os novos, os antigos, os que permanecerem, governamentais ou não-governamentais, para que haja uma certa unidade de pensamento.

Quanto à visita às instalações do CNAS, é para facilitar aos novos a localização dos diversos departamentos da Casa, onde eles poderiam encontrar o material que precisam, tanto para o seu trabalho como para ajudar os conselhos estaduais e municipais.

Em suma, essa a idéia de capacitação para os conselheiros nacionais de Assistência Social.

Há também a programação para conselheiros estaduais e municipais.

Ontem, discutindo com o pessoal do Centro-Oeste, eles fizeram uma importante sugestão. Como vários conselhos estaduais também estarão mudando sua composição, eles sugeriram que sempre que fosse reformulada a parte governamental ou não-governamental no Conselho, fosse passado para eles um *kit* semelhante, para que eles recebessem as orientações devidas.

Quanto à capacitação regional de conselheiros estaduais e municipais de Assistência Social, essa programação também foi apresentada nas cinco regiões, sendo que nas duas primeiras apresentamos apenas como proposta, porque ainda não tinha havido decisão sobre recursos financeiros para custear essa capacitação. Parece que agora já existem recursos financeiros e nas duas últimas capacitações da SEAS já discutimos como programação. Várias propostas foram apresentadas e vamos estudá-las.

Estamos respondendo a uma grande necessidade, a um pedido feito pelas Conferências Nacionais de Assistência Social.

O objetivo dessa capacitação seria fortalecer a implementação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, tendo como objetivos específicos fortalecer o

Conselho Nacional de Assistência Social, os conselhos estaduais e municipais, fazer com que o CNAS vá aos conselhos estaduais para discutir com eles. Enfim, haver uma troca maior de experiência entre o Conselho Nacional de Assistência Social e os conselhos estaduais.

A metodologia seria de 4 horas para Política, 4 horas para Financiamento, 4 horas para Normas e 4 horas de debates e avaliação.

Como sugestão de programação temos: o desafio dos conselhos de Assistência Social no acompanhamento e controle da Política Nacional de Assistência Social. Esse tema seria desdobrado nos seguintes: a Política de Assistência Social, com o papel dos conselhos de Assistência Social; a criação e operacionalização de um conselho de Assistência Social - lei de criação, regimento interno, ata, resolução, relação conselheiro/legislador e conselheiro/órgão gestor; diagnóstico; plano de assistência social (elaboração e acompanhamento; supervisão e avaliação da rede de Assistência Social; acompanhamento da gestão descentralizada - Comissão Tripartite e bipartites.

O financiamento da Assistência Social estaria subdividido nos seguintes temas: as peças orçamentárias, custos e serviços; tramitação; Fundo de Assistência Social (como funciona, quanto, como, forma de liberação e prestação de contas); critérios de partilha e co-financiamento. A seguir, haveria debates.

No segundo dia seriam tratadas as normas da Assistência Social: inscrição de entidades nos conselhos municipais e estaduais; filantropia; certificado de entidade de fins

filantrópicos e as organizações da sociedade civil de interesse público. Por fim, a avaliação e o encerramento. No encerramento, haveria a discussão sobre a lei e a realidade, isto é, a LOAS e sua operacionalização.

Como foi dito, essa capacitação será regional e será feita da seguinte forma: na Região Nordeste, seria feito em Fortaleza e Maceió; na Região Norte, em Manaus e Belém; na Região Sudeste, em Vitória; no Centro-Oeste, em Goiânia; no Sul, em Florianópolis.

Não foi mencionado aqui por falta de tempo, mas nas regiões onde eu estive discutindo, mais especificamente na Região Norte, sugeriram que, como se trata de questões regionais, nós nos preparássemos, e a região também, para fazer um certo estudo sobre a região a fim de que, quando for feita a capacitação, observar a situação regional para haver uma interface com a situação local. Como o país tem dimensão continental, pelos dados que temos já sabemos que a descentralização não está sendo uniforme e essas questões precisam ser abordadas.

Outra proposta foi que, como estamos no ano anterior ao da Conferência Nacional de Assistência Social, nessas capacitações, principalmente na discussão final, fosse mencionada a importância da Conferência e quais os rumos que ela deveria tomar, principalmente qual o seu tema principal e quais os subtemas a serem tratados. Enfim, que se caminhasse no sentido de colocar na ordem do dia a Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em 2001.

Sobre capacitação, era o que queríamos apresentar.

Com a palavra a Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu gostaria de registrar a sugestão da Comissão de Normas quanto à capacitação regional. No caso da Comissão de Normas, há um período específico para capacitação, mas existem muitas informações a serem transmitidas aos Estados. Estamos achando que o conteúdo é muito extenso. Sugerimos, assim, que a parte referente à Comissão de Normas fosse restrita especificamente aos assuntos referentes ao CNAS. Ou seja, estamos propondo retirar o debate sobre Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. Esse assunto mereceria uma capacitação específica, junto com o Ministério da Justiça.

Na Comissão de Normas existe toda legislação que devemos informar aos conselheiros: inscrição das entidades nos conselhos e encaminhamentos junto ao CNAS para a concessão do certificado de filantropia. Podemos solicitar ao Ministério da Justiça um informe sobre as OSCIPs, mas achamos que não nos cabe, Conselheiros do CNAS, dar um tratamento sobre OSCIPs, ou, como consta do programa, tratar de CEFF X OSCIPs. Essa contraposição entre essas duas personalidades jurídicas, digamos, não deveria estar no programa. Devemos nos ater especificamente à legislação da Assistência Social e a referente ao certificado de filantropia.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Rosângela, disseminar informações e o funcionamento legal do terceiro setor - e as OSCIPs são o novo momento dentro do terceiro setor - seria da maior importância para quem tem função de fiscalizar, tratar, divulgar. Mesmo que não se vá ao nível de profundidade com que o Ministério

da Justiça abordaria o assunto, por exemplo, uma informação seria muito bom. Com isso vai se democratizando o acesso a essas informações básicas, mostrando as diferenças. Creio que grande parte dos conselheiros desconhece completamente o aspecto fiscal, a diferença entre ambas, que é significativa.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu concordo com a Eurídice que o assunto merece discussão. Quando fizemos aqui a discussão do marco legal, foi um dia inteiro, e não foi suficiente. Há um período de 4 horas para tudo o que se refere à Comissão de Normas. Há o Decreto nº 2.536, todas as mudanças existentes no que se refere a registro de entidades, a orientação que precisa ser dada etc. Nós acreditamos que devemos dar preferência aos nossos procedimentos, sobre os quais as entidades e os conselhos estaduais têm muitas dúvidas.

Se isso for uma demanda, marcamos um período a mais para tratar dessa matéria. É muita informação a ser transmitida.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Existe tanta demanda, tanta necessidade de discussão, que às vezes vamos com muita sede ao pote - e o pote é de barro e pode se quebrar.

Acho que a Rosângela tem razão: nesse primeiro momento, devemos nos concentrar em alguns pontos mais importantes, até que se crie a aspiração de continuar as discussões nesse campo. Poderíamos fazer depois um seminário ou uma oficina, aqui em Brasília, com os representantes dos conselhos estaduais. Até porque eu acredito que a capacitação não deve se encerrar em si

mesma. Como eu disse, isso deve estar em um planejamento de capacitação, e este deve ser o primeiro passo. A partir daí, faremos oficinas sobre pontos específicos, como já fizemos anteriormente.

O pontapé inicial seria a capacitação mais geral. Depois, pegaríamos assuntos específicos para aprofundá-los.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Concordo que o tempo é pouco para tantos assuntos serem abordados. Mas aproveitando que as pessoas já estarão mobilizados, fora de seus lugares de origem, creio que valeria a pena estender por um dia a mais, ou uma manhã para tratar desse assunto. Acho que essa matéria não poderia deixar de ser tratada, porque é grande a discussão em torno do terceiro setor. E aí não se veria apenas uma coisa pontual, porque a assistência se insere nesse contexto maior.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Concordo com o que disse a Rosângela. Chamo a atenção para esse curso de capacitação. Temos de ter uma visão ampla do curso de capacitação e o que queremos atingir com ele.

O Conselheiro Brito é Presidente do Conselho Municipal de Salvador, há 4 anos, eu sou Presidente do Conselho Estadual, a Conselheira Regina é conselheira municipal em Belo Horizonte, e nós sabemos que um dos maiores impasses para o bom funcionamento dos conselhos municipais e estaduais é geralmente o compromisso do gestor com os conselhos. Essa é a realidade. E nesse curso de capacitação temos de ter a preocupação de estar mostrando aos gestores esse compromisso. Isso porque se persistir a falta de

compromisso dos gestores a esse respeito, bem como a falta de estrutura para o funcionamento desse conselho não há compromisso de conselheiro ou curso de capacitação que faça o conselho funcionar. Temos de tomar esse cuidado.

Em relação ao que foi dito pela Conselheira Rosângela sobre o terceiro setor, estou de pleno acordo. Eu vivo na base e hoje o que se percebe, com conselheiros estaduais e municipais, com dirigentes de organizações não-governamentais, principalmente com dirigente da pequena organização, é que eles não conhecem ainda nem a lei da filantropia. Eles nem sabem o que é filantropia. Temos de ter consciência de que muitos ainda têm a visão de que filantropia é tudo se ganha e tudo se dá. Por isso, as pequenas entidades sociais do país estão todas no buraco, na miséria, vivendo simplesmente de recursos públicos. O Conselheiro Eduardo Barbosa sabe disso, porque é presidente de uma federação que tem várias entidades espalhadas pelo Brasil, e a maioria delas em difícil situação financeira para tocar seus trabalhos.

No meu modo de entender, na condição de conselheiro estadual, creio que devemos frisar os conhecimentos da LOAS, o CNAS, a lei da filantropia, e esquecermos, neste primeiro momento, o marco legal do terceiro setor. Até porque a Lei do Terceiro Setor é do Ministério da Justiça e cabe a ele se conscientizar disso e se mobilizar para dar os esclarecimentos à sociedade sobre o terceiro setor. Nesse momento, acho que o CNAS não pode abraçar essa matéria, porque ele tem de primeiro explicar o que é filantropia, pois grande parte do país não tem conhecimento dessa legislação, salvo as grandes instituições, pois as pequenas desconhecem o assunto. O Ministério da Justiça é que deve

arregaçar as mangas e explicar para a sociedade o que é o marco legal do terceiro setor.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Vou divergir um pouco do Conselheiro Carlos. Eu acho que deve haver essa informação, ela é importante, mas creio que não devemos ser nós os portadores dessa informação nesse evento. O Ministério da Justiça ou o Comunidade Solidária devem estar presentes, em parceria conosco, para dar o seu recado. Não devemos assumir a tarefa de divulgar esse trabalho.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - A sugestão não seria nós sermos os autores, mas os promotores da divulgação desse conhecimento.

Se me permite, Conselheiro Carlos, eu trabalho no Governo e sei que a máquina pública é muito lenta. Até que haja um processo de conscientização do Ministério da Justiça para realizar esse trabalho, leva algum tempo. Enquanto isso, as coisas estão acontecendo. Em um ambiente ideal, você teria toda razão. Mas no ambiente real, o que vivemos, é bom aproveitarmos todas as oportunidades para juntar esforços e disseminar informações. Se formos esperar uma ação isolada, ela vai levar muito tempo. E muita gente fica, pela minha avaliação, em um processo muito pouco democrático, alheio a esse conjunto de coisas que estão acontecendo.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Há ainda algumas dúvidas sobre a capacitação. Assim, o que devemos

aprovar no Conselho - e essa é a minha proposta - é que seja feita a capacitação dos conselheiros nacionais, pois parece que ninguém discordou dessa programa.

Quanto à capacitação dos conselheiros estaduais e municipais, houve algumas sugestões que eu acho que a Comissão deve discutir com o Presidente do CNAS, para fazer as devidas reformulações.

Eu gostaria de colocar em votação que tanto a capacitação dos conselheiros nacionais como a dos estaduais e municipais são consideradas questões importantes. Foram discutidas por este Conselho e que o novo conselho assuma com prioridade a capacitação. Como eu disse, ela não se encerra nesses dois cursos, mas será mais abrangente, sendo-lhe dada continuidade.

Os que estiverem de acordo com esse encaminhamento, mantenham-se como está. (Pausa.)

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Eu me abstenho de votar.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Foi aprovada a capacitação, com a abstenção do Conselheiro Marco Aurélio.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Aprovada como sugestão, não é?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Como sugestão. Eu até disse que houve várias outras sugestões, que serão analisadas pela Comissão e discutidas com o Sr. Presidente.

Mas que a questão das capacitações fosse assumida pelo novo Conselho. E foi exatamente isso que os conselheiros acabaram de votar.

Concluído esse item, convido o Secretário-Executivo do CNAS para colocar em votação as resoluções do CNAS.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Presidente, eu gostaria de falar depois que usar da palavra o Secretário-Executivo do CNAS, porque eu posso ser chamado ao Congresso.

Nós conseguimos fechar com a nossa assessoria a questão do relatório final do orçamento e eu já estou em condições de distribuir aos conselheiros os documentos que demonstram efetivamente o que houve de acréscimo no orçamento da Assistência Social.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Imediatamente após, o senhor falará.

Com a palavra o Secretário-Executivo, para falar sobre as resoluções do CNAS.

JOSÉ RANIERI CLEMENTE BRAGA - Relatório das resoluções 2000.

Resoluções de nº 1 a 3, de 9 de fevereiro, publicadas no *Diário Oficial* em 17 de fevereiro, referente aos assuntos registro, certificado de filantropia e renovação do certificado de filantropia.

Resolução nº 4, de 14 de fevereiro, referente à importação, publicada no *Diário Oficial* no dia 17 de fevereiro.

Resoluções n°s 7 e 8, referentes à reconsideração, publicadas no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro.

Resoluções de n°s 9 a 16, de 18 de fevereiro, publicadas no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro, referentes a registro, recadastramento, certificado, recadastramento mais renovação, registro mais certificado, recadastramento mais certificado, renovação e retificação.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Em votação as resoluções enumeradas pelo Secretário-Executivo.

Os que tiverem a favor permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas por unanimidade.

Agradeço ao Secretário-Executivo.

Convido o Dr. Álvaro, Coordenador da Comissão Intergestora Tripartite, para fazer seu informe. (Pausa.)

Como o Dr. Álvaro está aguardando um material, peço ao Conselheiro Eduardo Barbosa que dê as informações sobre o orçamento. Mais uma vez agradecemos ao Conselheiro a ajuda que está prestando ao Conselho com essas informações.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Álvaro, se você quiser acompanhar, será um prazer. Isso foi o que conseguimos levantar.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Desculpem, mas há um segundo bloco de resoluções.

JOSÉ RANIERI CLEMENTE BRAGA - O relatório de resoluções era composto de duas páginas.

Resoluções n°s 17 a 31. As Resoluções n°s 17 a 21 são datadas de 18 de fevereiro; a Resolução n° 23 é datada de 24 de fevereiro; as Resoluções n°s 24 a 31 são datadas de 29 de fevereiro, e se referem a registro, filantropia, renovação, averbação, importação, registro, certificado e retificações.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sra. Presidente, quero pedir vista do Processo n° 1 da Resolução n° 28.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Pedido de vista da Resolução n° 28 pelo Conselheiro Carlos Ajur.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Qual o nome da entidade?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Casa Rotariana de Macapá.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Em votação as demais resoluções.

Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas, bem como o pedido de vista.

Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - O valor acatado pelo Relator-Geral para o Fundo Nacional de Assistência Social ficou no patamar de R\$ 2.529.030.501,00.

Nas observações, podemos ver que o valor proposto pela SEAS e aprovado pelo CNAS foi de R\$ 2.728.783.946,00, sendo que o

Executivo encaminhou o valor de R\$ 2.347.572.479,00, o que representou uma perda de 13,97%. Com o valor acatado pelo relator, com exceção das emendas parlamentares individuais, chegamos ao patamar de R\$ 2.484.121.779,00. Essa contribuição se deu basicamente pelas emendas de comissão, trabalho que desenvolvemos nas Comissões de Seguridade Social e de Direitos Humanos, onde está especificado programa por programa, chegando a R\$ 79.116.800,00 de ganho real em programas.

Além disso, de emendas parlamentares temos R\$ 44.908.722,00.

Se somarmos isso tudo, teremos uma diferença, que ainda não conseguimos detectar se está na área operacional ou onde está, mas de fato em programa não está. Como o estudo do relatório de orçamento é muito complicado, é preciso somar item a item, temos uma diferença a mais ainda, mas não detectamos onde está. No entanto, no que se refere aos programas já está destrinchado.

Cabe agora, e eu peço novamente a ajuda do Álvaro, vermos uma estratégia conjunta. No momento dos destaques do sub-relator, vocês nos ajudaram e agora queremos ver se ainda trabalhamos mais alguns destaques. Eu acredito que a única forma viável de passar alguma coisa seria destaque dentro do próprio Fundo Nacional de Assistência Social, de algum remanejamento de um lado para outro. A não ser que você identifique no outro critério que nós estudamos, de outros recursos, de outras rubricas.

Não foram retirados das rubricas que propusemos. Já olhamos e vimos que não foi dali e não sabemos de onde veio. Deve ter tirado de algum bolo que ele tinha para remanejar e colocou aí.

Álvaro, espero que você me dê alguma luz até amanhã, juntamente com o César, para ver se apresentamos algum destaque para fazer alguma correção que vocês julguem necessária ser feita.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra o Conselheiro Presidente Marco Aurélio.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Eduardo o que significa proposto pela SEAS e proposto pelo Executivo?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A SEAS fez uma proposta orçamentária, que foi aprovada pelo CNAS. Depois, o Ministério do Planejamento fez outra proposição, que foi a proposta do Executivo ao Congresso.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Qual a proposta que saiu do Ministério da Previdência Social?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A proposta da SEAS para 2000 é 2 bilhões e 728 milhões, igual à do Ministério. Mas isso não foi enviado como mensagem do Governo ao Congresso.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eles fazem isso todos os anos.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Então, significa que não foi o Ministro da Previdência Social que tirou isso e sim o do Planejamento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Quem tira é a SOF.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - É uma negociação do Ministério com a SOF. Não é isso?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - O Marco Aurélio pergunta onde se faz esse ajuste final para ir ao Congresso. Esse ajuste final é feito no Ministério do Planejamento.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Até onde eu sei, o Ministério do Planejamento pega o orçamento global do Ministério que tem outro Ministério dentro dele, como é o caso da SEAS, e avalia e recoloca, informando que tem cortes por causa dos parâmetros. Quem define tematicamente - até onde eu sei, porque não acompanhei o processo desse ano, sou representante da Fazenda - é o Ministro. Chega-se a um valor. Este ano pode ter acontecido de forma diferente: repito, eu estou na Fazenda.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A Eurídice tem razão. A SOF comunica que tem de haver cortes e quem define onde é o corte é o Ministério da Previdência.

Sobre o orçamento, alguém deseja se manifestar?

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Quanto ao enfrentamento à pobreza, SF significa Senado Federal? Quer dizer que o Senado entrou com 47 de 79? Está bom.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Lembro que foi um senador o sub-relator setorial.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS deve se aprofundar no orçamento e depois trará um parecer sobre o que achou dos cortes, das emendas etc.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Já que o Marco Aurélio fez esse questionamento, eu gostaria de fazer a análise.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Eu não fiz questionamento, li o que V.Sa. me deu por escrito.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Você perguntou. Questionar e perguntar são sinônimos.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - SF é Senado Federal. Eu só queria saber se era Senado Federal.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vou complementar uma questão.

Lembro que todas as emendas apresentadas pela Frente à Comissão foram no sentido de fortalecer programas e recompor programas, enquanto o Senado Federal preocupou-se com recursos para projetos. Existe uma diferença muito grande de postura diante das defesas apresentadas.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Essa questão será mais bem discutida na Comissão de Financiamento. Posteriormente, será encaminhada a leitura feita pela Comissão tanto no que se refere à diminuição como ao aumento que houve em relação à proposta da SOF.

Concluído esse ponto, passamos ao último ponto de pauta: Informes da Comissão Tripartite.

Tem a palavra o Dr. Álvaro Machado, Coordenador da CIT.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Eu começaria informando que na quinta-feira e na sexta-feira da semana passada houve a realização do I Encontro Nacional das Comissões Intergestoras da Assistência Social. Essa era uma reivindicação de todos os Estados, desde o ano passado, até por conta do pioneirismo do processo e do fato de que havia muitas dúvidas na atuação dessas comissões, experiências mais ou menos avançadas em determinados Estados. Em um primeiro momento, pensamos em a Tripartite fazer encontros macrorregionais, mas como essa seria a primeira vez que discutiríamos as questões comuns a todos, resolvemos fazer um encontro nacional.

De cada Estado, esteve presente no mínimo duas pessoas, um representante dos Estados e um representante dos municípios na Comissão Bipartite.

O encontro objetivou reafirmar a importância das Comissões Intergestoras na operacionalização das ações da Política de Assistência Social, para melhor qualificar a gestão, e também haver troca de experiências. Houve palestras, debates e uma mesa-

redonda, que encerrou o encontro, com algumas experiências bastante exitosas por parte de algumas comissões em assuntos que todas trataram ou vão tratar no dia-a-dia, como, por exemplo, definição de critérios de partilha, relação do Estado e do município no processo de descentralização, a habilitação à gestão municipal, enfocando avanços e entraves, e a importância do trabalho das câmaras técnicas na tomada de decisão das comissões intergestoras.

Foi um encontro proveitoso e com grande participação.

O outro informe é que editamos a Resolução nº 2/2000, já publicada no *Diário Oficial*, que trata do estabelecimento de prazos para que as comissões bipartites recebam solicitações dos municípios para alteração de modelo de gestão.

A Tripartite foi levada a tomar essa decisão porque estávamos com um problema muito sério em relação a esse ponto. Tanto nas comissões bipartites como na própria Tripartite, tínhamos uma avalanche de pedidos rotineiros de mudança de condição de gestão. Além das próprias questiúnculas políticas muitas vezes envolvendo município e Estado, temos, como todos sabem, o grave problema da exigência de CND. Então, o município que estava em gestão municipal, ao ficar inadimplente com o INSS - e ficava 2 meses sem receber o recurso -, imediatamente solicitava a mudança de gestão, para o dinheiro poder chegar ao município via Estado. Dois meses depois, ele voltava a ter a CND em dia e pedia novamente alteração de gestão, para voltar à gestão municipal. E assim por diante.

Essa alteração de gestão, do ponto de vista operacional, não é algo muito fácil muito menos rápido de fazer.

Quando existe a deliberação da bipartite de uma mudança de condição de gestão do município e isso chega até nós, temos de preparar todo o expediente que vem para o Ministério da Previdência, e depois tem de ser enviado à SOF, porque gera alteração de QDD para que a rubrica de transferência mude de Estado para município ou vice-versa. Então, tivemos de normatizar essas mudanças de gestão e estabelecemos duas datas para isso: 31 de março e 31 de agosto são as datas limite para que as bipartites recebam solicitações dos municípios. A partir daí, elas têm 30 dias para deliberar e publicar suas decisões, e as secretarias técnicas dessas comissões bipartites têm 10 dias para encaminhar à Secretaria Técnica da Tripartite as decisões contemplando as alterações efetuadas.

Agora, realmente temos condições de não continuar com essa rotineira mudança de gestão, muitas vezes feita sem um motivo muito justificável.

É bom lembrar que no tocante à habilitação de municípios, isso continua conforme a Norma Operacional Básica. Ou seja, pode ser solicitada pelo município à comissão bipartite a qualquer momento, desde que o município preencha as condições estabelecidas na referida NOB.

Outro ponto discutido e deliberado na última reunião refere-se ao anexo da Lei Orçamentária. Isso é importante, porque, como todos sabem, este ano começamos a exigir o pleno cumprimento do art. 30 da LOAS, seja no tocante à habilitação de municípios e Estados, seja quanto à manutenção dessa habilitação. E aí, além do que eu chamo de CPF - Conselho, Plano e Fundo -, temos agora o parágrafo que introduziu a comprovação da destinação

de recursos próprios do tesouro municipal ou estadual no respectivo fundo.

O que notamos, do ponto de vista positivo, primeiramente foi que a maioria dos municípios e praticamente todos os Estados - o processo de análise ainda não está concluído - alocaram recursos próprios para os fundos de assistência social. Entretanto, o que a lei determina - e o Conselho já se manifestou sobre isso - é que tanto o município quanto o Estado têm de alocar todos os recursos que destinam à Assistência Social no fundo respectivo. O que notamos é que em muitos casos eles não alocaram todos os seus recursos. Tivemos uma discussão aprofundada sobre isso e observamos que se trata de um processo. Isso deveria ter sido exigido no ano passado para o repasse de recursos e não o foi, porque era o primeiro ano. Neste ano começamos a exigir, porém Estados e municípios agora que iniciaram essa prática. Assim, fazer com que fossem desabilitados Estados e municípios que, em muitos casos, tiveram a boa vontade, a boa intenção, a boa iniciativa de alocar recursos próprios em seu tesouro apenas porque lá não colocaram todos os recursos destinados à Assistência Social, nos pareceu uma medida severa demais e que geraria uma enorme desabilitação de municípios. Poderíamos falar, sem medo de errar, em mais de mil municípios sendo desabilitados. Considerando tudo isso, apresentamos à Secretária de Estado um consenso havido na Tripartite para que fosse aceito dessa forma para o exercício do ano 2000. Ou seja, desde que Estados e municípios comprovassem a alocação de recursos destinados às ações de assistência social no orçamento da Assistência Social, isso seria considerado como requisito atendido nessa fase de transição,

até que no próximo ano se exija o que determina a lei, isto é, a alocação de todos os recursos no fundo.

Levamos isso à consideração da Secretária, com a proposta da Tripartite, e ela concordou. Já informamos às comissões bipartites, de modo que essa medida evitou, como eu disse há pouco, a desabilitação de mais de mil municípios e o problema que seria desabilitar alguns Estados.

Da mesma forma, em alguns municípios já verificamos que alocaram recursos nominalmente identificados na rubrica de Assistência Social, mas muitos não identificaram a rubrica como Fundo Municipal de Assistência Social. Neste momento, isso também foi relevado. Assim, a partir do próximo ano, além de ter todos os recursos no fundo, eles deverão estar na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, assunto, aliás, que já foi objeto de discussão análoga aqui neste Plenário.

Outro ponto discutido foi o memorando enviado ao CNAS no dia 9 de março, que refletiu algumas discussões que tivemos na Tripartite. Esse memorando solicita do Conselho Nacional de Assistência Social alguns posicionamentos fundamentais, úteis e importantes e, eu diria até, imprescindíveis para que possamos atuar não só nas comissões intergestoras, como com os próprios gestores na orientação para Estados e municípios e diz respeito principalmente a três questões básicas. A primeira delas refere-se à composição dos conselhos estaduais e municipais. Acho que esse é um dos frutos desse processo que nós estamos fazendo de avaliar e observar a habilitação de Estados e municípios. Ou seja, não é apenas uma questão de ver se atendeu ao cumprimento do que está na NOB, mas observar o conteúdo mesmo, a essência. E

isso nos trouxe algumas deduções importantes, tanto do ponto de vista da Tripartite analisando os processos dos Estados, quanto do ponto de vista dos Estados analisando os processos dos municípios.

Constatamos que os conselhos estaduais e municipais têm uma composição bastante aleatória. Essa composição não atende a alguma normatização que porventura exista a respeito. Por isso estamos solicitando ao Conselho que, tendo como modelo a composição do Conselho Nacional de Assistência Social, defina ou oriente a composição dos conselhos estaduais e municipais, principalmente no tocante à representação governamental nesses conselhos. Verificamos em muitos conselhos municipais, por exemplo, a presença de vereadores representando o Poder Legislativo. Em conselho estadual, há deputado representando a Assembléia Legislativa. Isso, obviamente, não está de acordo com o que deve ser efetivamente a composição desses conselhos, com o que a própria Lei Orgânica determina. Provavelmente, isso está acontecendo porque está faltando normatização a respeito. Nesse processo de análise começamos a descobrir - e daí a importância das comissões intergestoras nesse trabalho - coisas que vão além da questão pura e simples de cumprir ou não cumprir decisões. Ou seja, na hora em que elabora a lei que cria o conselho, dizendo que ele está composto por tantos representantes do governo e tantos da sociedade civil, ele cumpriu o que a NOB estabelece. Entretanto, ao analisarmos a composição afloram essas questões, que são de suma importância e que estamos solicitando que o Conselho debata e normatize.

Outro ponto é quanto à própria representação do Poder Executivo. Em alguns conselhos estaduais, exige-se a presença de

uma representação do Poder Executivo Federal, seja de algum órgão ligado ao Ministério da Previdência ou não. Eu acho que isso também precisaria ser objeto de normatização. A Tripartite entende que seria objeto de normatização do CNAS. Antigamente, quando havia os escritórios da SAS, era comum estar o representante do escritório compondo o conselho estadual. Hoje já não há mais os escritórios da SAS. Em alguns Estados, para essa representação eles optaram pelo gerente do INSS. Em outros, se requer a representação de alguém que seja da universidade, que também está ligada ao Poder Executivo Federal.

O egrégio Conselho deverá discutir se isso será normatizado ou não. Enfim, é preciso algum pronunciamento a respeito dessa representação do Poder Executivo Federal. Vale destacar que, nesse encontro das Comissões Intergestoras, ouvimos alguns depoimentos de que a representação federal do INSS, por exemplo, tem sido muito importante para a discussão dos conselhos. Convém destacar que a Tripartite não é contra essa representação, mas solicita ao Conselho Nacional de Assistência Social que discuta o assunto e verifique se é conveniente normatizar essa matéria.

No mesmo memorando estamos solicitando uma definição dos conselhos e das comissões intergestoras como instâncias de recursos, inclusive do ponto de vista de hierarquização dessas instância. Muitas vezes há uma questão não resolvida no âmbito do conselho municipal e antes mesmo de passar pela bipartite ou pelo conselho estadual o problema é remetido à Tripartite ou ao próprio CNAS. Então, definir essas instâncias em termos de hierarquização como instâncias de recursos é algo interessante. Lembro que lá na

Saúde isso foi definido e acabou com esse imbróglio que muitas vezes confundia a própria competência de cada uma dessas gestões.

Finalmente, a CIT tratou da constituição de uma câmara técnica para começar a discutir os critérios de partilha para 2001. Este Conselho deliberou, quando aprovou a resolução no final do ano passado, que teríamos de aprofundar a discussão a respeito dos critérios de partilha, a fim de que durante a discussão do orçamento deste ano, que já está mais próximo do que imaginamos, já pudessemos ter algumas informações mais atualizadas para ajudar na decisão dos conselheiros a esse respeito.

A Tripartite tomou a iniciativa e solicitou a indicação de representantes do Fonseas e do Congemas para que tenhamos uma câmara técnica que possa discutir o assunto e, com isso, melhorar a análise no momento oportuno.

Esses os pontos discutidos, deliberados e encaminhados e sobre os quais chegamos a um consenso na última reunião da Tripartite, no mês de março.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Muito obrigado, Dr. Álvaro.

Estão abertas as inscrições para quem quiser se pronunciar a respeito da exposição do Dr. Álvaro.

Com a palavra o Conselheiro Marco Aurélio.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Eu queria pedir ao Coordenador Álvaro e à D. Marlete que, se pudessem, mudassem o dia da reunião do BPC, que não fosse nas sextas-feiras, e sim em um dia que possa ter algum conselheiro presente à reunião. É impossível ter

conselheiro aqui na sexta-feira. Então, peço que verifiquem a possibilidade de mudança do dia da semana, sem prejuízo dos trabalhos do grupo.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Já posso adiantar que podemos mudar e pergunto qual o dia melhor para vocês. Para nós, não tem problema, pode ser em qualquer dia.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Os Conselheiros que participam da reunião são a Fátima, o Eduardo e a Irmã Tereza. Pode ser na quinta-feira.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Então, as reuniões serão feitas na quinta-feira. Vamos fechar essa data com o INSS.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Em primeiro lugar, as questões trazidas pelo Dr. Álvaro, como sempre, são relevantes. Inclusive é muito importante a postura que o Dr. Álvaro tem tido com relação ao CNAS. Quando estávamos discutindo a NOB, sempre houve um certo receio de colocar ou não a Tripartite e as bipartites. Tínhamos medo de que, no momento em que o controle social estava se concretizando, os conselhos ainda se formando, principalmente os estaduais e municipais, a inclusão da Tripartite e das bipartites pudesse causar certo problema.

Entretanto, observo que Tripartite tem trazido bons resultados. Não teria como avaliar o funcionamento das bipartites, porque não tenho uma análise mais aprofundada sobre elas.

Trazer as questões que estão sendo discutidas na Tripartite para que o Conselho Nacional de Assistência Social se posicione e a Tripartite não assuma o papel do CNAS e venha a ser um órgão acima do Conselho é muito importante. E tem vindo para nós questões muito relevantes. Hoje, eu destacaria a que se refere à normatização de criação dos conselhos. Isso era uma tarefa do CNAS, que ele não fez. Eu também colocaria como importante para que o Conselho Nacional de Assistência Social considere.

Outro ponto que merece destaque é o que se refere à representação do Poder Executivo Federal. Acho que o conselho municipal deve ser formado por órgãos municipais e da sociedade civil, assim como são formados o nacional e os estaduais.

Dizer que antigamente o representante do escritório da SAS dava respaldo e hoje o INSS também faz o mesmo, acho ótimo, é uma inter-relação entre os poderes. Mas não podemos nos esquecer que eles terão de caminhar com seus próprios pés, e esses órgãos poderiam funcionar como assessoria, como algo que os conselheiros podem solicitar. Se eles se propõe a fazer esse tipo de trabalho, acho excelente, só vêm somar e fortalecer o processo de descentralização. Senão, seria uma dependência muito grande.

Outro ponto extremamente relevante é o da câmara técnica aprofundar os critérios de partilha. Hoje não podemos indicar nomes do CNAS, por ser uma reunião atípica, uma das últimas reuniões do Conselho. Mas creio que deve constar em ata que esse seja um dos pontos imediatamente discutidos pela nova composição do Conselho e já se indiquem, assim como feito pelo FONSEAS e CONGEMAS, os nomes dos representantes do CNAS, para que

este Conselho não venha depois só receber as coisas prontas e ter dificuldades de encaminhamento.

Se os Conselheiros concordarem com as sugestões que eu apresentei, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas as sugestões.

Mais uma vez agradeço ao Dr. Álvaro sua presença. Não sei se estarei presente na próxima reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, pois haverá uma eleição e não se sabe quem serão os eleitos. Fazendo ou não parte do CNAS, agradeço ao Coordenador da Tripartite e a todos os conselheiros da sociedade civil e governamental que me deram o respaldo durante todo o tempo em que aqui estive. (Palmas.)

A pauta já foi esgotada.

Vários Conselheiros, Sr. Presidente, vieram me pedir que o senhor tentasse avaliar melhor a possibilidade de realização de uma reunião em abril, ainda com este Conselho, para que possamos fazer uma apreciação dos trabalhos do CNAS e das suas comissões. Seria uma simples avaliação das comissões, que trariam para a próxima reunião propostas para a nova composição do Conselho.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - O Álvaro está dispensado?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -  
Está.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Sra. presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Com base no Regimento, solicito que V.Sa. ponha em votação proposição para que, a partir deste momento, se não houver nenhum empecilho, façamos uma sessão secreta, até para eu poder conversar com os conselheiros sobre esse problema de abril.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Reunião secreta só com os conselheiros.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - O Regimento ampara minha proposta, desde que ela seja aprovada.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu pediria à taquigrafia e ao som que se retirassem.